

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2021

• Nº 7.575

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Seção 1

Poder Executivo

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
Jaime Domingues Nunes
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria E. em Brasília: Lilia Suely Amoras Collares de Souza
Secretaria E. dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva
Secretaria E. de Pol. para a Juven.: Pedro Lourenço da Costa Neto
Secretaria E. de Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana
Secretaria E. de Políticas para os Povos Afrodescendentes: Joel Nascimento Borges

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM José Paulo Matias dos Santos - Interino
Controladoria Geral: Joel Nogueira Rodrigues
Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno
Polícia Militar: Cel. QOPMC José Paulo Matias dos Santos
Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes
Corpo de Bombeiro: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Científica: Salatiel Guimarães

Seção 2

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: Janer Gazel Yared
Cultura: Evandro Costa Milhomen
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos
Meio Ambiente: Josiane Andréia Soares Ferreira
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Júnior
Saúde: Juan Mendes da Silva
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza
Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Trabalho e Empreendedorismo: Karla Marcella Fernandes Chesca
Turismo: Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon
Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Antônio Pinheiro Teles Júnior
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Dreiser de Almeida Alencar
IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa
DETRAN: Inácio Monteiro Maciel
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza
IPEM: Cleiton Brandão da Rocha
JUCAP: Helder José Amaral Barbosa Santana
PROCON: José Luiz Amaral Pingarilho
PRODAP: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Odival Monterrozo Leite
CREAP: Amaury Barros Silva
Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar
SVS: Dorinaldo Barbosa Malafaia

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos
FCRIA: Odilson Serra Nunes

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
CAESA: Valdinei Santana Amanajás
CEA: Marcos do Nascimento Pereira
GASAP: William Bento dos Santos Pereira

Seção 3

Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei
ALAP: Kaká Barbosa
TJAP: Rommel Araújo de Oliveira
DPE-AP: Diogo Brito Grunho
TCE: Michel Houat Harb.

Gabinete do Governador**DECRETO Nº 4890 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, o Decreto nº 0030, de 03 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar **Karla Marcella Fernandes Chesca** do cargo em comissão de Secretário de Estado, Código CDS-5, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1230-0007-7865

DECRETO Nº 4891 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.211, de 14 de julho de 2017,

RESOLVE:

Exonerar **Amaury Barros Silva** do cargo em comissão de Diretor-Presidente, Código FGS-4, do Centro de Reabilitação do Estado do Amapá - CREAP.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1230-0007-7866

DECRETO Nº 4892 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 2.212, de 14 de julho de 2017 e 2.585, de 27 de agosto de 2021, e tendo em vista o contido no Ofício nº 300101.0076.1851.2538/ 2021 GABINETE-SESA,

RESOLVE:

Exonerar **Cláudio Vieira Souza** da função comissionada de Responsável Técnico por Atividades III/Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1230-0007-7867

DECRETO Nº 4893 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 2.212, de 14 de julho de 2017 e 2.585, de 27 de agosto de 2021, e tendo em vista o contido no Ofício nº 300101.0076.1851.2538/ 2021 GABINETE-SESA,

RESOLVE:

Nomear **Simone Magalhães de Freitas**, ocupante do cargo de AOSD, Matrícula nº 1019715, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável Técnico por Atividades III/Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1230-0007-7868

**ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL**

Mauriane Pacheco Cardoso
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Caio de Jesus Semblano Martins
Chefe de Unidade de Produção
Editoração e Revisão

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

**ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:**

<https://diofe.portal.ap.gov.br/>

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br

Horários de Atendimento
Das 08h às 12h
Das 14h às 18h

Sede: Av. FAB, 87. Centro - SEAD
CEP: 68900-073

**PREÇOS DE PUBLICAÇÕES**

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

DECRETO Nº 4894 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera o Decreto nº 1564, de 06 de maio de 2021, que regulamenta dispositivos da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos e institui a Carta de Serviços ao Usuário.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo nº 0013.0289.0655.0003/2021-GAB/CGE,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 1564, de 06 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 18.
I -

g) um representante da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1230-0007-7869

DECRETO Nº 4895 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e baseado nos critérios de promoção estabelecidos na Lei nº 2.313, de 09/04/2018, e tendo em vista o teor do Processo nº 0014.0317.0680. 0013/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Promoção para a Classe 2ª, Padrão I, ao servidor **Ivenio Roque Hartmann Neto**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal Agropecuário, Classe 3ª, Padrão VI, Matrícula nº 0099667-0-01, Grupo Nível Superior, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária – DIAGRO, na forma estabelecida no art. 15, § 2º, c/c o art. 16 e seus parágrafos, da Lei nº 2.313, de 09 de abril de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2021-1230-0007-7864

DECRETO Nº 4896 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo nº 0021.0308.1294.0014/2021-SEED,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **Pamella Elaine Prestes da Cunha**, do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe C2-40HS, Referência 01, Grupo Magistério, Matrícula nº 0086320-3-01, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 30 de março de 2021, na forma estabelecida no art. 44, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1230-0007-7870

DECRETO Nº 4897 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0068.1038.3136/2021-SEAD,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **Marcia Maria Barboza da Silva** do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social, Nível GSS, Referência 03, Grupo Saúde, Matrícula nº 0118250-1-01, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 1º de outubro de 2021, na forma estabelecida no art. 44, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1230-0007-7871

DECRETO Nº 4898 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera o Decreto nº 2047, de 07 de junho de 2010, que dispõe sobre a concessão de isenção do ICMS nas operações com equipamentos e componentes para o aproveitamento das energias solar e eólica que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Processo nº 0030.0289.1619.0022/2021-COTRI/SEFAZ, e

Considerando o disposto nos artigos 9º e 10, c/c o art. 243, da Lei nº 0400, de 22 de dezembro de 1997;

Considerando, ainda, as disposições do Convênio ICMS 101, de 26 de março de 1997, prorrogado pelo Convênio ICMS 156, de 10 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido ao art. 1º, do Decreto nº 2047, de 07 de junho de 2010, o § 4º, do caput com a seguinte redação:

“§ 4º Para fruição do tratamento tributário estabelecido neste Decreto, os interessados deverão requerer, previamente, à Secretaria de Receita Estadual, regime especial, o qual será deferido mediante a celebração de ato declaratório pelo Secretário da Receita Estadual.”

Art. 2º Ficam prorrogadas, até 31 de dezembro de 2028, as disposições contidas no Decreto nº 2047, de 07 de junho de 2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1230-0007-7872

DECRETO Nº 4899 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 350101.0076.2158.0759/2021-DGPC/GAB-DGPC,

RESOLVE:

Designar **Fábio Araújo de Oliveira**, Chefe da Coordenadoria Especial de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado - CECCOR, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Delegado-Geral de Polícia Civil, durante as férias do titular, no período de 02 a 31 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1230-0007-7873

DECRETO Nº 4900 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 250101.0076.1418.0198/2021-GAB/SETEC,

RESOLVE:

Designar **Ruthele de Sena Pereira**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, durante as férias do titular, no período de 03/01 a 01/02/2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1230-0007-7874

DECRETO Nº 4901 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 080101.0076.2264.0233/2021-GABSEC/SEAB,

RESOLVE:

Designar **Edinael Cardoso Pereira**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário Extraordinário de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, durante as férias da titular, no período de 03/01 a 01/02/2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1230-0007-7875

DECRETO Nº 4902 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 330101.0076.1180.1176/2021-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Designar o CEL BM **José Jucá de Mont'Alverne Neto**, Secretário Adjunto, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública, durante as férias do titular, no período de 24/12/2021 a 07/01/2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1230-0007-7876

DECRETO Nº 4903 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 150205.0076.0828.0300/2021-PRESIDENTE/AGEAMAPA,

R E S O L V E :

Designar **Joselito Santos Abrantes**, Diretor de Apoio a Micro e Pequena Empresa, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá - Agência Amapá, durante as férias do titular, no período de 03/01 a 01/02/2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1230-0007-7877

DECRETO Nº 4904 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, para a Reserva Remunerada, "A PEDIDO", do 2º TEN QOPMA **JOÃO MARCOS ALMEIDA PALHETA**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em consonância com a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014, e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.0003138/2021-DIP,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "A PEDIDO", o 2º TEN QOPMA **João Marcos Almeida Palheta**, pertencente ao Quadro do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, c/c os arts. 53, §§ 1º, 2º e 3º, inciso IX; 113, inciso I e 114, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em consonância com os arts. 19, inciso I e 21, § 2º, da Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014.

Art. 2º Os proventos devidos na inatividade terão como base o que determina a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014, e a Lei nº 1.813, de 07 de abril de

2014, calculados proporcionalmente sobre o subsídio de 2º TENENTE PM, sendo-lhe assegurado todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso I, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1230-0007-7881

DECRETO Nº 4905 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE **R\$ 139.220.265,00** PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 2.536, de 08 de janeiro de 2021, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2021 e da Lei n.º 2.596, de 21 de setembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo abrir Créditos Adicionais Suplementares.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 139.220.265,00 (cento e trinta e nove milhões e duzentos e vinte mil e duzentos e sessenta e cinco reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, na forma do inciso II, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de dezembro de 2021

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

ANTONIA NASCIMENTO DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento em Exercício

Anexo do Decreto n.º 4905 de 30 de dezembro de 2021

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

Em R\$ 1,00

UO/ Programa de Trabalho	MUNICÍPIO	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	Valor
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA					1.910.861
28.846. 0061. 0025 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO / PASEP					1.910.861
	160000 - Amapá	0	101	3390	1.409.788
		0	107	3390	501.073
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					137.309.404
10.122. 0002. 2629 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DO SETOR DE SAÚDE- FES					137.309.404
	160000 - Amapá	0	101	3190	111.373.258
		0	107	3190	25.936.146

HASH: 2021-1230-0007-7884

DECRETO Nº 4906 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a implementação à legislação do ICMS das regras instituídas no Acordo de Cooperação Técnica 03 de 2021, no Ajuste SINIEF 23 de 2021, e nos Convênios ICMS 131, 132, 133, 143, 144 de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 0172872021-4/SEFAZ; e, o disposto no art. 243, da Lei nº 0400, de 22 de dezembro de 1997 - CTE/AP; e, ainda, a deliberação ocorrida na 181ª Reunião Ordinária e na 336ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, nos termos do artigo 199, da Lei Federal nº 5.172/66,

DECRETA:

Art. 1º Fica implementado na legislação tributária do Estado do Amapá o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 03/21, de 08.07.2021, publicado no DOU de 13.08.2021, que entre si celebram a AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS E NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, o CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA - CONFAZ, e as UNIDADES FEDERADAS que menciona com vistas a estabelecer cooperação técnica entre os partícipes.

Art. 2º Fica implementado na legislação tributária do Estado do Amapá o AJUSTE SINIEF 23/21, de 03.09.2021, publicado no DOU de 13.09.2021, que altera o Ajuste SINIEF nº 21/10, que institui o Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais MDF-e.

Art. 3º Fica implementado na legislação tributária do Estado do Amapá o Convênio ICMS 131/21, de 03.09.2021, publicado no DOU de 08.09.2021, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder isenção do ICMS nas operações com radiofármacos, radioisótopos e

fármacos utilizados exclusivamente para radiomarcagem, empregados em procedimentos de medicina nuclear.

Art. 4º Fica implementado na legislação tributária do Estado do Amapá o Convênio ICMS 132/21, de 03.09.2021, publicado no DOU de 08.09.2021, que altera o Convênio ICMS nº 162/94, que autoriza os Estados e o Distrito Federal conceder isenção do ICMS nas operações com medicamentos destinados ao tratamento de câncer.

Art. 5º Fica implementado na legislação tributária do Estado do Amapá o Convênio ICMS 133/21, de 03.09.2021, publicado no DOU de 08.09.2021, que altera o Convênio ICMS nº 87/02, que concede isenção do ICMS nas operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal.

Art. 6º Fica implementado na legislação tributária do Estado do Amapá o Convênio ICMS 143/21, de 03.09.2021, publicado no DOU de 09.09.2021, que altera o Convênio ICMS nº 110/07, que dispõe sobre o regime de substituição tributária relativo ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) devido pelas operações com combustíveis e lubrificantes, derivados ou não de petróleo, relacionados no Anexo VII do Convênio ICMS 142/18, e estabelece os procedimentos para o controle, apuração, repasse, dedução, ressarcimento e complemento do imposto.

Art. 7º Fica implementado na legislação tributária do Estado do Amapá o Convênio ICMS 144/21, de 03.09.2021, publicado no DOU de 09.09.2021, que altera o Convênio ICMS nº 102/13, que autoriza as unidades federadas que menciona a concederem crédito presumido na aquisição de energia elétrica e de serviço de comunicação.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
GOVERNADOR

HASH: 2021-1230-0007-7878

DECRETO Nº 4907 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação das disposições de Decretos que concedem benefícios fiscais, nos termos do Convênio ICMS 178, de 1º de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá; tendo em vista o contido no Processo nº 28730.0201382021-6 SEFAZ; e, o disposto nos arts. 9º e 10, c/c o art. 243, da Lei nº 0400, de 22 de dezembro de 1997; e, ainda, as disposições do Convênio ICMS 178, de 1º de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União do dia 08 de outubro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam prorrogadas, até 30 de abril de 2024, as disposições contidas nos Decretos a seguir indicados:

I - o inciso IV, do art. 1º, do Decreto 1252, de 19 de agosto de 1992, que dispõe sobre a não exigência do ICMS nas doações de mercadorias, por contribuintes do imposto, à Secretaria de Estado da Educação (Convênio ICMS 78/92);

II - Decreto nº 1565, de 27 de outubro de 1992, que implementa o Convênio ICMS 123, de 25 de setembro de 1992, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder isenção às operações internas e interestaduais com pós-larva de camarão (Convênio ICMS 123/92);

III - a alínea “c”, do inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 0068, de 12 de janeiro de 1996, que dispõe sobre a isenção do ICMS nas doações de mercadorias efetuadas ao Governo do Estado, para distribuição a pessoas necessitadas (Convênio ICMS 82/95);

IV - Decreto nº 2350, de 30 de julho de 1998, que isenta do ICMS as operações que indica relativas à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA (Convênio ICMS 47/98);

V - Decreto nº 1422, de 07 de junho de 1999, que concede isenção do ICMS na importação de bens destinados a ensino, pesquisa e serviços médico - hospitalares (Convênio ICMS 104/89);

VI - Decreto nº 2990, de 04 de outubro de 2000, que concede redução da base de cálculo nas operações com equipamentos industriais e implementos agrícolas (Convênio ICMS 52/91);

VII - Decreto nº 6657, de 25 de novembro de 2002, que concede isenção do ICMS às operações com equipamentos e insumos destinados à prestação de serviços de saúde (Convênio ICMS 01/99);

VIII - Decreto nº 6902, de 30 de dezembro de 2002, que reduz a base de cálculo do ICMS nas operações interestaduais realizadas por estabelecimento fabricante ou importador, sujeitos ao regime de cobrança monofásica das contribuições para o PIS/PASEP e da COFINS, a que se refere a Lei Federal nº 10.485, de 03.07.2002 (Convênio ICMS 133/02);

IX - Decreto nº 7726, de 03 de dezembro de 2003, que concede isenção do ICMS às operações internas promovidas pelo Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA (Convênio ICMS 87/03);

X - Decreto nº 0231, de 30 de janeiro de 2004, que concede isenção do ICMS às operações com preservativos (Convênio 116/98);

XI - Decreto nº 2297, de 16 de agosto de 2004, que concede isenção do ICMS nas operações internas com castanha-do-brasil (Convênio ICMS 44/04);

XII - Decreto nº 3382, de 21 de dezembro de 2004, que concede isenção do ICMS nas saídas internas com os produtos comercializados pelas Cooperativas de Oleiros (Convênio ICMS 137/04);

XIII - Decreto nº 3058, de 17 de junho de 2005, que dispõe sobre a concessão de isenção do ICMS nas aquisições de equipamentos e acessórios destinados às instituições que atendam aos portadores de deficiência física, auditiva, mental, visual e múltipla (Convênio ICMS 38/91);

XIV - Decreto nº 3063, de 17 de junho de 2005, que dispõe sobre isenção de ICMS nas operações relacionadas ao Programa Fome Zero (Convênio ICMS 18/03);

XV - Decreto nº 4053, de 1º de agosto de 2005, que concede redução de base de cálculo do ICMS nas operações com mandioca realizadas por estabelecimentos industrializadores (Convênio ICMS 153/04);

XVI - Decreto nº 4055, de 31 de agosto de 2005, que concede isenção do ICMS na comercialização de produtos destinados a órgão ou entidade da administração pública (Convênio ICMS 84/97);

XVII - Decreto nº 4872, de 10 de novembro de 2005 que concede isenção do ICMS às operações internas com automóveis de passageiros, para utilização como taxi (Convênio ICMS 38/01);

XVIII - Decreto nº 0161, de 07 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a concessão de isenção do ICMS na

importação de óleo diesel nas condições que especifica (Convênio ICMS 170/05);

XIX - Decreto nº 0247, de 10 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a concessão de isenção do ICMS na importação de equipamento médico-hospitalar (Convênio ICMS 05/98);

XX - Decreto nº 1799, de 12 de junho de 2006, que dispõe sobre a concessão de isenção do ICMS relativo à importação e saídas internas de bens destinados à modernização de Zonas Portuárias do Estado (Convênio ICMS 28/05 e Convênio ICMS 03/06);

XXI - Decreto nº 3417, de 20 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a concessão de isenção do ICMS nas operações internas com veículos automotores adquiridos por Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE (Convênio ICMS 91/98);

XXII - Decreto nº 3415, de 22 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a concessão de isenção do ICMS à prestação de serviço de transporte intermunicipal de cargas (Convênio ICMS 04/04);

XXIII - o art. 1º, do Decreto nº 2151, de 09 de maio de 2007, que autoriza os Estados a conceder isenção do ICMS nas operações internas e interestaduais e na importação de medicamentos e equipamentos destinados a pesquisas que envolvam seres humanos, inclusive em programas de acesso expandido (Convênio ICMS 9/07);

XXIV - Decreto nº 2542, de 1º de junho de 2007, que dispõe sobre isenção do ICMS na saída de reagente para diagnósticos da doença de chagas destinada a órgão ou entidade da administração pública direta, suas autarquias e fundações (Convênio ICMS 23/07);

XXV - Decreto nº 2767, de 22 de junho de 2007, que dispõe sobre a concessão de suspensão e isenção do ICMS na importação de locomotiva e trilho para estrada de ferro (Convênio ICMS 32/06);

XXVI - Decreto nº 2768, de 22 de junho de 2007, que dispõe sobre a dispensa do pagamento do diferencial de alíquota na aquisição interestadual de bens destinados à modernização de Zonas Portuárias localizadas no Estado (Convênio ICMS 97/06);

XXVII - Decreto nº 3649, de 10 de novembro de 2008, que concede isenção do ICMS nas importações de produtos imunobiológicos, medicamentos e inseticidas, destinados à vacinação e combate à dengue, malária e febre amarela, realizada pela Fundação Nacional de Saúde (Convênio ICMS 95/98);

XXVIII - Decreto nº 0138, de 15 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a concessão de isenção do ICMS nas operações com medicamentos (Convênio ICMS 140/01);

XXIX - Decreto nº 0141, de 15 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a concessão de isenção do ICMS nas operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal (Convênio ICMS 87/02);

XXX - Decreto nº 1021, de 12 de abril de 2010, que concede redução de base de cálculo nas operações constantes na Cláusula Primeira do Convênio ICMS 75, de 5 de dezembro de 1991 (Convênio ICMS 75/91);

XXXI - Decreto nº 1026, de 12 de abril de 2010, que isenta do ICMS devido, as operações de entrada de mercadorias importadas do exterior a serem utilizadas no processo de fracionamento e industrialização de componentes e derivados do sangue (Convênio ICMS 24/89);

XXXII - Decreto nº 2491, de 28 de junho de 2010, que dispõe sobre a concessão de isenção do ICMS nas operações com medicamento destinado ao tratamento dos portadores de Gripe A (H1N1) (Convênio ICMS 73/10);

XXXIII - Decreto nº 2725, de 12 de maio de 2011, que dispõe sobre a concessão de isenção do ICMS na importação, pela APAE, dos remédios que especifica (Convênio ICMS 41/91);

XXXIV - Decreto nº 4319, de 04 de outubro de 2012, que dispõe sobre a redução de base de cálculo do ICMS no fornecimento de refeição promovida por bares, restaurantes e estabelecimentos similares (Convênio ICMS 91/12);

XXXV - Decreto nº 0007 de 03 de janeiro de 2013 que dispõe sobre a concessão de isenção do ICMS nas saídas de veículos destinados a pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental ou autista (Convênio ICMS 38/12);

XXXVI - Decreto nº 5766, 7 de outubro de 2013, que dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais à empresas extratoras de pedra britada e de mão, localizada no Estado do Amapá (Convênio ICMS 80/13);

XXXVII - Decreto nº 5769, de 07 de outubro de 2013, que dispõe sobre a concessão de isenção do ICMS relativo ao diferencial de alíquota, bem como, na importação de bens destinados à modernização de Zona Portuária do Estado do Amapá (Convênio ICMS 82/13);

XXXVIII - Decreto nº 2931, de 16 de junho de 2014, que dispõe sobre a concessão de redução de base de cálculo do ICMS à indústria do segmento de fabricação de quadros e painéis elétricos e eletrônicos localizada no Estado do Amapá (Convênio ICMS 17/14);

XXXIX - Decreto nº 4665, de 25 de outubro de 2019, dispõe sobre a concessão de redução de base de cálculo do ICMS na aquisição de óleo diesel ou biodiesel efetuada

por empresa concessionária/permissionária de transporte coletivo público intermunicipal, urbano e metropolitano de passageiros, e dá outras providências (Convênio ICMS 79/2019).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1230-0007-7882

DECRETO Nº 4908 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação das disposições do Decreto nº 1257, de 13 de abril de 2021, que dispõe sobre a redução da base de cálculo do ICMS nas operações com óleo diesel e lubrificantes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Processo nº 28730.0211702021-6, e

Considerando o disposto nos arts. 9º e 10, c/c o art. 243,

da Lei nº 0400, de 29 de dezembro de 1997;

Considerando o disposto no Convênio ICMS 48/18, de 30 de maio de 2018, que autoriza o Estado do Amapá a conceder redução da base de cálculo do ICMS nas operações com óleo diesel e lubrificantes, aprovado na 304ª Reunião Extraordinária do CONFAZ;

Considerando, ainda, o disposto na Informação Fiscal nº 38/2021 - CEPAF/GAB/SEFAZ/AP, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogadas, até 31 de dezembro de 2022, as disposições contidas no Decreto nº 1257, de 13 de abril de 2021, que dispõe sobre a redução da base de cálculo do ICMS nas operações com óleo diesel e lubrificantes (Convênio ICMS 48/18).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1230-0007-7879

DECRETO Nº 4909 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre alteração o Anexo III do Decreto nº 2.269, de 24 de julho de 1998, relativamente aos Apêndices que dispõem sobre mercadorias sujeitas ao Regime de Substituição Tributária.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Processo nº 0185602021-5/SEFAZ-AP, e

Considerando o disposto nos arts. 145 e 145-A, c/c o art. 243, da Lei Estadual nº 0400, de 22 de dezembro de 1997;

Considerando os arts. 257 e 257-A, do Decreto nº 2.269, de 24 de julho de 1998;

Considerando o disposto no Convênio 142, de 14 de dezembro de 2021, aprovado na 164ª Reunião Ordinária do CONFAZ, realizada em Salvador-BA, publicado no DOU, de 19.12.2018;

Considerando, ainda, o disposto no Ofício nº 140101.0077.2585.0012/2021 NUSEG - SEFAZ do Núcleo de Macro Segmentos (NUSEG) e autos do Processo nº 0185602021-5/SEFAZ-AP,

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescidos os itens a seguir enumerados aos Apêndices do Anexo III, do Decreto nº 2.269/98 - RICMS com a seguinte redação:

I - ao Apêndice IV:

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO	MVA ORIGINAL
3.1	03.003.01	2201.10.00	Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, adicionadas de sais, em embalagem de vidro descartável	100%

5.1	03.005.01	2201.10.00	Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, adicionadas de sais, em copo plástico descartável	100%
5.2	03.005.02	2201.10.00	Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em jarra descartável	100%
5.3	03.005.03	2201.10.00	Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, adicionadas de sais, em jarra descartável	100%
5.4	03.005.04	2201.10.00	Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em demais embalagens descartáveis	100%
5.5	03.005.05	2201.10.00	Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, adicionadas de sais, em demais embalagens descartáveis	100%
10.1	03.010.01	2202.10.00 2202.99.00	Refrigerante em embalagem pet	140%
10.2	03.010.02	2202.10.00 2202.99.00	Refrigerante em lata	140%
11.1	03.011.01	2202	Espumantes sem álcool	140%
12.1	03.012.01	2106.90.10	Cápsula de refrigerante	140%
13.1	03.013.01	2106.90 2202.99.00	Bebidas energéticas em embalagem PET	140%
13.2	03.013.02	2106.90 2202.99.00	Bebidas energéticas em vidro	140%
21.1	03.021.01	2203.00.00	Cerveja em garrafa de vidro descartável	140%
21.2	03.021.02	2203.00.00	Cerveja em garrafa de alumínio	140%
21.3	03.021.03	2203.00.00	Cerveja em lata	140%
21.4	03.021.04	2203.00.00	Cerveja em barril	140%
21.5	03.021.05	2203.00.00	Cerveja em embalagem PET	140%
21.6	03.021.06	2203.00.00	Cerveja em outras embalagens	140%
22.1	03.022.01	2202.91.00	Cerveja sem álcool em garrafa de vidro descartável	140%
22.2	03.022.02	2202.91.00	Cerveja sem álcool em garrafa de alumínio	140%
22.3	03.022.03	2202.91.00	Cerveja sem álcool em lata	140%
22.4	03.022.04	2202.91.00	Cerveja sem álcool em barril	140%
22.5	03.022.05	2202.91.00	Cerveja sem álcool em embalagem PET	140%
22.6	03.022.06	2202.91.00	Cerveja sem álcool em outras embalagens	140%
24.0	03.024.00	2201.10.00	Água mineral em embalagens retornáveis com capacidade igual ou superior a 10 (dez) e inferior a 20 (vinte) litros	100%
25.0	03.025.00	2201.10.00	Água mineral em embalagens retornáveis com capacidade igual ou superior a 20 (vinte) litros	100%

II - ao Apêndice XI:

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO	MVA ORIGINAL
41.1	10.041.01	7308.90.10	Outros vergalhões	40,00%

III - ao Apêndice XIV:

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO	MVA ORIGINAL
5.2	13.005.02	3006.60.00	Preparações químicas contraceptivas genérico, à base de hormônios, de outros produtos da posição 29.37 ou de espermicidas - positiva.	38,24%
5.3	13.005.03	3006.60.00	Preparações químicas contraceptivas genérico, à base de hormônios, de outros produtos da posição 29.37 ou de espermicidas - negativa.	33,00%
5.4	13.005.04	3006.60.00	Preparações químicas contraceptivas similar, à base de hormônios, de outros produtos da posição 29.37 ou de espermicidas - positiva.	38,24%
5.5	13.005.05	3006.60.00	Preparações químicas contraceptivas similar, à base de hormônios, de outros produtos da posição 29.37 ou de espermicidas - negativa.	33,00%

IV - ao Apêndice XVII:

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO	MVA ORIGINAL
19.3	17.019.03	0401.10 0401.20 0401.50 0402.10 0402.29.20	Outros cremes de leite, em recipiente de conteúdo superior a 1kg	31,00%
31.1	17.031.01	1905.90.90	Salgadinhos diversos, derivados de farinha de trigo	49,00%
31.2	17.031.02	1905.90.90	Biscoitos de polvilho	42,00%
46.15	17.046.15	1901.20.00 1901.90.90	Misturas e pastas para a preparação de produtos de padaria, pastelaria e da indústria de bolachas e biscoitos, da posição 19.05, exceto os previstos nos CEST 17.046.00 a 17.046.14 e 17.046.16.	38,00%
46.16	17.046.16	1901.20.00 1901.90.90	Misturas e preparações com, no mínimo, 80% de farinha de trigo na sua composição final, exceto as descritas nos CEST 17.046.10 a 17.046.15.	38,00%
47.1	17.047.01	1902.30.00	Massas alimentícias tipo instantânea, derivadas de farinha de trigo.	38,00%
49.6	17.049.06	1902.11.00	Massas alimentícias do tipo comum, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, que contenham ovos, derivadas de farinha de trigo	Isento Lei nº 0400/97
49.7	17.049.07	1902.11.00	Massas alimentícias do tipo sêmola, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, que contenham ovos, derivadas do trigo	Lei nº 0400/97
83.1	17.083.01	0210.20.00	Charque e jerkedbeef	Lei nº 0400/97
116.0	17.116.00	008.13 009.09	Sementes de anis (erva-doce), badiana (anis-estrelado), funcho, coentro, cominho ou alcaravia; bagas de zimbro; fruta seca, misturas de fruta seca ou de fruta de casa rija; quando acondicionadas em saquinhos, especialmente, para a preparação de infusões ou de tisanas ("chás")	48,00%

V - ao Apêndice XIX:

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO	MVA ORIGINAL
34.1	20.034.01	3401.11.90	Lenços umedecidos	28,00%

VI - ao Apêndice XX:

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO	MVA ORIGINAL
56.1	21.056.01	8517.62.54 8517.62.55	Distribuidores de conexões para rede ("hubs") e moduladores/demoduladores ("modems").	62,00%

VII - ao Apêndice XXIII:

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO	MVA ORIGINAL
2.1	24.002.01	2821 3204.17.00 3206	Xadrez e pós assemelhados, em embalagem de conteúdo superior a 1 kg, exceto pigmentos à base de dióxido de titânio classificados no código NCM 3206.11.19	35,00%

VIII - ao Apêndice XXVI:

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO	% MVA -ST PARA SAÍDA DA INDÚSTRIA	% MVA-ST PARA SAÍDA DO ATACADO
16.1	28.016.01	3307.20.10	Loções e óleos desodorantes hidratantes líquidos	402,33%	34,08%
16.2	28.016.02	3307.20.10	Antiperspirantes líquidos	402,33%	34,08%
17.1	28.017.01	3307.20.90	Outras loções e óleos desodorantes hidratantes	255,95%	34,08%
17.2	28.017.02	3307.20.90	Outros antiperspirantes	255,95%	34,08%
20.1	28.020.01	3401.11.90	Lenços umedecidos	339,00%	43,00%

IIIX - ao Apêndice XXVII:

BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS CONSTANTES DOS ANEXOS IV E XVII			
ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
26	03.024.00	2201.10.00	Água mineral em embalagens retornáveis com capacidade igual ou superior a 10 (dez) e inferior a 20 (vinte) litros
27	03.025.00	2201.10.00	Água mineral em embalagens retornáveis com capacidade igual ou superior a 20 (vinte) litros
28	03.003.01	2201.10.00	Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, adicionadas de sais, em embalagem de vidro descartável
29	03.005.01	2201.10.00	Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, adicionadas de sais, em copo plástico descartável
30	03.005.02	2201.10.00	Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em jarra descartável
31	03.005.03	2201.10.00	Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, adicionadas de sais, em jarra descartável
32	03.005.04	2201.10.00	Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em demais embalagens descartáveis
33	03.005.05	2201.10.00	Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, adicionadas de sais, em demais embalagens descartáveis
34	03.010.01	2202.10.00 2202.99.00	Refrigerante em embalagem pet
35	03.010.02	2202.10.00 2202.99.00	Refrigerante em lata
37	03.013.01	2106.90 2202.99.00	Bebidas energéticas em embalagem PET
38	03.013.02	2106.90 2202.99.00	Bebidas energéticas em vidro
39	03.022.01	2202.91.00	Cerveja sem álcool em garrafa de vidro descartável
40	03.022.02	2202.91.00	Cerveja sem álcool em garrafa de alumínio
41	03.022.03	2202.91.00	Cerveja sem álcool em lata
42	03.022.04	2202.91.00	Cerveja sem álcool em barril
43	03.022.05	2202.91.00	Cerveja sem álcool em embalagem PET
44	03.022.06	2202.91.00	Cerveja sem álcool em outras embalagens
MASSAS ALIMENTÍCIAS CONSTANTES DO ANEXO XVII			
ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
1.1	17.047.01	1902.30.00	Massas alimentícias tipo instantânea, derivadas de farinha de trigo.
10	17.049.06	1902.11.00	Massas alimentícias do tipo comum, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, que contenham ovos, derivadas de farinha de trigo
11	17.049.07	1902.11.00	Massas alimentícias do tipo sêmola, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, que contenham ovos, derivadas do trigo
12	17.049.08	1902.19.00	Massas alimentícias do tipo comum, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, que não contenham ovos, derivadas de farinha de trigo
13	17.049.09	1902.19.00	Massas alimentícias do tipo sêmola, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, que não contenham ovos, derivadas de farinha de trigo
PRODUTOS LÁCTEOS CONSTANTES DO ANEXO XVII			
ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
11.1	17.019.03	0401.10 0401.20 0401.50 0402.10 0402.29.20	Outros cremes de leite, em recipiente de conteúdo superior a 1kg
CARNES E SUAS PREPARAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO XVII			
ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
15.1	17.083.01	0210.20.00	Charque e jerkedbeef
PREPARAÇÕES A BASE DE CEREAIS CONSTANTES DO ANEXO XVII			
ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
4.1	17.031.01	1905.90.90	Salgadinhos diversos, derivados de farinha de trigo
4.2	17.031.02	1905.90.90	Biscoitos de polvilho
PRODUTOS DE PADARIA E DA INDÚSTRIA DE BOLACHAS E BISCOITOS CONSTANTES DO ANEXO XVII			
ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO

50	17.046.15	1901.20.00 1901.90.90	Misturas e pastas para a preparação de produtos de padaria, pastelaria e da indústria de bolachas e biscoitos, da posição 19.05, exceto os previstos nos CEST 17.046.00 a 17.046.14 e 17.046.16.
51	17.046.16	1901.20.00 1901.90.90	Misturas e preparações com, no mínimo, 80% de farinha de trigo na sua composição final, exceto as descritas nos CEST 17.046.10 a 17.046.15.
PREPARAÇÕES DE PRODUTOS VEGETAIS CONSTANTES DO ANEXO XVII			
ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
30	17.116.00	008.13 00909	Sementes de anis (erva-doce), badiana (anis-estrelado), funcho, coentro, cominho ou alcaravia; bagas de zimbro; fruta seca, misturas de fruta seca ou de fruta de casa rija; quando acondicionadas em saquinhos, especialmente, para a preparação de infusões ou de tisanas ("chás")

Art. 2º Ficam alterados os itens a seguir enumerados dos Apêndices do Anexo III, do Decreto nº 2.269/98 - RICMS que passam a vigorar com a seguinte redação:

I - do Apêndice IV:

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO	MVA ORIGINAL
3.0	03.003.00	2201.10.00	Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em embalagem de vidro descartável	100,00%
5.0	03.005.00	2201.10.00	Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em copo plástico descartável	100,00%
6.0	03.006.00	2201	Outras águas minerais, gasosa ou não, ou potável, naturais; exceto as classificadas no CEST 03.003.00, 03.003.01, 03.005.00, 03.005.01 a 03.005.05, 03.024.00 e 03.025.00	100,00%
7.0	03.007.00	2202.10.00	Água aromatizada artificialmente, exceto os refrescos e refrigerantes	100,00%
8.0	03.008.00	2202.99.00	Outras águas minerais, gasosa ou não, ou potável, naturais, inclusive gaseificadas ou aromatizadas artificialmente, exceto os refrescos e refrigerantes	100,00%
10.0	03.010.00	2202.10.00 2202.99.00	Refrigerante em vidro descartável	140,00%
11.0	03.011.00	2202.10.00 2202.99.00	Demais refrigerantes, exceto os classificados no CEST 03.010.00, 03.010.01, 03.010.02 e 03.011.01	140,00%
12.0	03.012.00	2106.90.10	Xarope ou extrato concentrado destinados ao preparo de refrigerante em máquina "pré-mix" ou "post-mix", exceto o classificado no CEST 03.012.01	140,00%
13.0	03.013.00	2106.90 2202.99.00	Bebidas energéticas em lata	140,00%
15.0	03.015.00	2106.90 2202.99.00	Bebidas hidroeletrólíticas	140,00%
21.0	03.021.00	2203.00.00	Cerveja em garrafa de vidro retornável	140,00%
22.0	03.022.00	2202.91.00	Cerveja sem álcool em garrafa de vidro retornável	140,00%

II - do Apêndice XI:

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO	MVA ORIGINAL
24.0	10.024.00	6811	Caixas d'água, tanques e reservatórios e suas tampas, telhas, calhas, cumeeiras e afins, de fibrocimento, cimento-celulose ou semelhantes, contendo ou não amianto.	30,00%
43.0	10.043.00	7213	Outros vergalhões	33,00%

III - do Apêndice XII:

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO	MVA ORIGINAL
2.0	11.002.00	3401.20.90 3808.94.19	Sabões, desinfetantes e sanitizantes, todos em pó, flocos, palhetas, grânulos ou outras formas semelhantes, para lavar roupas	28,00%
3.0	11.003.00	3401.20.90 3808.94.19	Sabões, desinfetantes e sanitizantes, todos líquidos para lavar roupas	28,00%
4.0	11.004.00	3402.20.00	Detergentes em pó, flocos, palhetas, grânulos ou outras formas semelhantes, inclusive adicionados de propriedades desinfetantes ou sanitizantes.	20,00%

6.0	11.006.00	3402.20.00	Detergente líquido para lavar roupa, inclusive adicionados de propriedades desinfetantes ou sanitizantes.	28,00%
-----	-----------	------------	---	--------

IV - do Apêndice XIV:

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO	MVA ORIGINAL
5.0	13.005.00	3006.60.00	Preparações químicas contraceptivas de referência, à base de hormônios, de outros produtos da posição 29.37 ou de espermicidas - positiva.	38,24%
5.1	13.005.01	3006.60.00	Preparações químicas contraceptivas de referência, à base de hormônios, de outros produtos da posição 29.37 ou de espermicidas - negativa.	33,00%

V - do Apêndice XVII:

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO	MVA ORIGINAL
21.0	17.021.00	0403	logurte e leite fermentado em recipiente de conteúdo inferior ou igual a 2 litros, exceto o item classificado no CEST 17.022.00	31,00%
21.1	17.021.01	0403	logurte e leite fermentado em recipiente de conteúdo superior a 2 litros, exceto o item classificado no CEST 17.022.00	31,00%
31.0	17.031.00	1905.90.90	Salgadinhos diversos, exceto os classificados no CEST 17.031.01 e 17.031.02	49,00%
47.0	17.047.00	1902.30.00	Massas alimentícias tipo instantânea, exceto as descritas no CEST 17.047.01	38,00%
49.0	17.049.00	1902.1	Massas alimentícias do tipo comum, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, não derivadas do trigo	38,00%
49.1	17.049.01	1902.1	Massas alimentícias do tipo sêmola, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, não derivadas do trigo	38,00%
49.2	17.049.02	1902.11.00	Massas alimentícias do tipo grão duro, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, que contenham ovos	38,00%
49.3	17.049.03	1902.19.00	Outras massas alimentícias do tipo comum, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, que não contenham ovos, derivadas de farinha de trigo	38,00%
49.4	17.049.04	1902.19.00	Outras massas alimentícias do tipo sêmola, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, que não contenham ovos, derivadas do trigo	38,00%
49.5	17.049.05	1902.19.00	Outras massas alimentícias do tipo grão duro, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, que não contenham ovos	38,00%
83.0	17.083.00	0210.20.00 0210.99.00 1502	Carne de gado bovino, ovino e bufalino e produtos comestíveis resultantes da matança desse gado submetidos à salga, secagem ou desidratação, exceto os descritos no CEST 17.083.01	15,00%
112.0	17.112.00	2202.99.00	Néctares de frutas e outras bebidas não alcoólicas prontas para beber, exceto bebidas hidroeletrólíticas e energéticos	39,00%

VI - do Apêndice XIX:

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO	MVA ORIGINAL
34.0	20.034.00	3401.11.90	Sabões de toucador em barras, pedaços ou figuras moldados, exceto CEST 20.034.01	20,00%

VII - do Apêndice XX:

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO	MVA ORIGINAL
56.0	21.056.00	8517.62.59	Outros aparelhos para transmissão ou recepção de voz, imagem ou outros dados em rede com fio.	37,00%
63.0	21.063.00	8523.52.00	Cartões inteligentes ("smartcards"), exceto o item classificado no CEST 21.064.00	9,00%

VIII - do Apêndice XXIII:

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO	MVA ORIGINAL
2.0	24.002.00	2821 3204.17.00 3206	Xadrez e pós assemelhados, em embalagem de conteúdo inferior ou igual a 1 kg, exceto pigmentos à base de dióxido de titânio classificados no código 3206.11.19	35,00%

IX - do Apêndice XXVI:

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO	% MVA -ST PARA SAÍDA DA INDÚSTRIA	% MVA-ST PARA SAÍDA DO ATACADO
16.0	28.016.00	3307.20.10	Desodorantes (desodorizantes) corporais líquidos, exceto os classificados no CEST 28.016.01	402,33%	34,08%
17.0	28.017.00	3307.20.90	Outros desodorantes (desodorizantes) corporais, exceto os classificados no CEST 28.017.01	255,95%	34,08%
20.0	28.020.00	3401.11.90	Sabões de toucador em barras, pedaços ou figuras moldados, exceto CEST 28.020.01	219,70%	37,99%

X - do Apêndice XXVII:

BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS CONSTANTES DOS ANEXOS IV E XVII			
ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
3.0	03.003.00	2201.10.00	Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em embalagem de vidro descartável
5.0	03.005.00	2201.10.00	Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em copo plástico descartável
6.0	03.006.00	2201	Outras águas minerais, gasosa ou não, ou potável, naturais; exceto as classificadas no CEST 03.003.00, 03.003.01, 03.005.00, 03.005.01 a 03.005.05, 03.024.00 e 03.025.00
7.0	03.007.00	2202.10.00	Água aromatizada artificialmente, exceto os refrescos e refrigerantes
8.0	03.008.00	2202.99.00	Outras águas minerais, gasosa ou não, ou potável, naturais, inclusive gaseificadas ou aromatizadas artificialmente, exceto os refrescos e refrigerantes
10.0	03.010.00	2202.10.00 2202.99.00	Refrigerante em vidro descartável
11.0	03.011.00	2202.10.00 2202.99.00	Demais refrigerantes, exceto os classificados no CEST 03.010.00, 03.010.01, 03.010.02 e 03.011.01
12.0	03.013.00	2106.90	
		2202.99.00	Bebidas energéticas em lata
16.0	03.015.00	2106.90	
		2202.99.00	Bebidas hidroeletrólíticas
18	03.022.00	2202.91.00	Cerveja sem álcool em garrafa de vidro retornável
21.0	17.112.00	2202.99.00	Néctares de frutas e outras bebidas não alcoólicas prontas para beber, exceto bebidas hidroeletrólíticas e energéticos
MASSAS ALIMENTÍCIAS CONSTANTES DO ANEXO XVII			
ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
1	17.047.00	1902.30.00	Massas alimentícias tipo instantânea, exceto as descritas no CEST 17047.01.
4	17.049.00	1902.1	Massas alimentícias do tipo comum, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, não derivadas do trigo
5	17.049.01	1902.1	Massas alimentícias do tipo sêmola, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, não derivadas do trigo
6	17.049.02	1902.11.00	Massas alimentícias do tipo grão duro, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, que contenham ovos
7	17.049.03	1902.19.00	Outras massas alimentícias do tipo comum, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, que não contenham ovos, derivadas de farinha de trigo
8	17.049.04	1902.19.00	Outras massas alimentícias do tipo sêmola, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, que não contenham ovos, derivadas do trigo
9	17.049.05	1902.19.00	Outras massas alimentícias do tipo grão duro, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, que não contenham ovos
PRODUTOS LÁCTEOS CONSTANTES DO ANEXO XVII			
ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO

14	17.021.00	0403	logurte e leite fermentado em recipiente de conteúdo inferior ou igual a 2 litros, exceto o item classificado no CEST 17.022.00
15	17.021.01	0403	logurte e leite fermentado em recipiente de conteúdo superior a 2 litros, exceto o item classificado no CEST 17.022.00
CARNES E SUAS PREPARAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO XVII			
ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
15	17.083.00	0210.20.00 0210.99.00 1502	Carne de gado bovino, ovino e bufalino e produtos comestíveis resultantes da matança desse gado submetidos à salga, secagem ou desidratação, exceto os descritos no CEST 17.083.01
PREPARAÇÕES A BASE DE CEREAIS CONSTANTES DO ANEXO XVII			
ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
4	17.031.00	1905.90.90	Salgadinhos diversos, exceto os classificados no CEST 17.031.01 e 17.031.02
PRODUTOS DE PADARIA E DA INDÚSTRIA DE BOLACHAS E BISCOITOS CONSTANTES DO ANEXO XVII			
50	17.046.16	1901.20.00 1901.90.90	Misturas e preparações com, no mínimo, 80% de farinha de trigo na sua composição final, exceto as descritas nos CEST 17.046.10 a 17.046.15.
DETERGENTES CONSTANTES DO ANEXO XII			
ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
1	11.004.00	3402.20.00	Detergentes em pó, flocos, palhetas, grânulos ou outras formas semelhantes, inclusive adicionados de propriedades desinfetantes ou sanitizantes
3	11.006.00	3402.20.00	Detergentes líquidos para lavar roupa, inclusive adicionados de propriedades desinfetantes ou sanitizantes

Art. 3º Ficam revogados os itens a seguir enumerados dos Apêndices do Anexo III, do Decreto nº 2.269/98 - RICMS:

I - o item 110.0 do Apêndice II (AUTOPEÇAS);

II - os itens 1.0, 2.0, 4.0, 10.3, 14.0 e 16.0 do Apêndice IV (CERVEJAS, CHOPES, REFRIGERANTES, ÁGUAS E OUTRAS BEBIDAS);

III - o item 23.0 do Apêndice XI (MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONGÊNERES);

IV - o item 35.1 do Apêndice XIX (PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COSMÉTICOS);

V - os itens 1.0, 2.0, 4.0, 15.0, 17.0 e 36 do tópico "BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS CONSTANTES DOS ANEXOS IV E XVII" do Apêndice XXVII (BEM E MERCADORIA NÃO SUJEITOS AOS REGIMES DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA OU DE ANTECIPAÇÃO DO RECOLHIMENTO DO ICMS COM ENCERRAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, SE FABRICADOS EM ESCALA INDUSTRIAL NÃO RELEVANTE);

VI - os itens 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 do tópico "PRODUTOS DE PADARIA E DA INDÚSTRIA DE BOLACHAS E BISCOITOS CONSTANTES DO ANEXO XVII" do Apêndice XXVII (BEM E MERCADORIA NÃO SUJEITOS AOS REGIMES DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA OU DE ANTECIPAÇÃO DO RECOLHIMENTO DO ICMS COM ENCERRAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, SE FABRICADOS EM ESCALA INDUSTRIAL NÃO RELEVANTE);

Art. 4º Ficam convalidados os procedimentos adotados desde 1º de janeiro de 2019 até a data de publicação deste Decreto, no que não conflitar com o Convênio ICMS 142/18 e suas alterações.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GOÉS DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1230-0007-7883

Procuradoria Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 209/2021-CLC/PGE

ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 209/2021-CLC/PGE.

Processo SIGA n.º 00040/PGE/2021.

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 123/2021-CLC/PGE.

Validade: 12 (doze) meses.

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Governamental nº 3.182/16 e no Pregão Eletrônico n.º 123/2021-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 209/2021-CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: G R LOBATO – ME, **CNPJ:** 31.734.960/0001-09.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
42	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO – Material carcaça: Lona poliéster; Material banda rodagem: Borracha flexível; Tipo: assimétrico; Material flancos: Borracha alta flexibilidade; Tipo estrutura: Carcaça radial; Modelo referência: 195/60; Aro: 16; Câmara: sem câmara; Características adicionais: novo, não remanufaturado. MARCA: Sunny – NP226.	1 unidade	29	644,93	18.702,97
VALOR TOTAL R\$ 18.702,97 (Dezoito mil e setecentos e dois reais e noventa e sete centavos)					

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E G R LOBATO – ME.

Macapá-AP, 15 de dezembro de 2021.

Narson de Sá Galeno

Procurador Geral do Estado

HASH: 2021-1230-0007-7814

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 210/2021-CLC/PGE

ESTADO DO AMAPÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 210/2021-CLC/PGE.

Processo SIGA n.º 00040/PGE/2021.

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 123/2021-CLC/PGE.

Validade: 12 (doze) meses.

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Governamental nº 3.182/16 e no Pregão Eletrônico n.º 123/2021-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 210/2021-CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: A N GOMES – EIRELI (CTN COMÉRCIO & SERVIÇOS), **CNPJ:** 34.642.561/0001-06.

LOTE	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
18.1	Pneu – Uso: automóvel; Medida: 215/75 R17.5; Requisito: com identificação DOT, atendendo especificação, sem câmara, carcaça radial, banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, novo não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1º linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO. MARCA: WASTLAKE.	1 unidade	24	1.172,97	28.151,28
VALOR TOTAL R\$ 28.151,28 (vinte e oito mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos)					

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E A N GOMES – EIRELI (CTN COMÉRCIO & SERVIÇOS).

Macapá-AP, 15 de dezembro de 2021.

Narson de Sá Galeno

Procurador Geral do Estado

HASH: 2021-1230-0007-7812

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 211/2021-CLC/PGE.

ESTADO DO AMAPÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 211/2021-CLC/PGE.

Processo SIGA n.º 00040/PGE/2021.

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 123/2021-CLC/PGE.

Validade: 12 (doze) meses.

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Governamental nº 3.182/16 e no Pregão Eletrônico n.º 123/2021-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 211/2021-CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: OLIMAQ - COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, **CNPJ:** 09.527.426/0001-72.

LOTE	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
52	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO – Material carcaça: Lona poliéster; Modelo referência: 265/75; Aro: 16; Tipo de terreno: MT terra. MARCA: FIRESTONE	1 unidade	56	1.600,00	89.600,00
52.1	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO – Material carcaça: Lona poliéster; Modelo referência: 265/75; Aro: 16; Tipo de terreno: MT terra. MARCA: FIRESTONE	1 unidade	18	1.600,00	28.800,00
VALOR TOTAL R\$ 118.400,00 (Cento e dezoito e quatrocentos reais)					

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E OLIMAQ - COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Macapá-AP, 15 de dezembro de 2021.

Narson de Sá Galeno

Procurador Geral do Estado

HASH: 2021-1230-0007-7824

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 212/2021-CLC/PGE

ESTADO DO AMAPÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 212/2021-CLC/PGE.

Processo SIGA n.º 00040/PGE/2021.

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 123/2021-CLC/PGE.

Validade: 12 (doze) meses.

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Governamental nº 3.182/16 e no Pregão Eletrônico n.º 123/2021-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 212/2021-CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: AP PNEUS EIRELI, **CNPJ:** 35.687.943/0001-19.

LOTE	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
3	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO – Material carcaça: Lona poliéster; Material banda rodagem: Borracha flexível; Material flancos: Borracha alta flexibilidade; Tipo estrutura: Carcaça radial; Modelo referência: 215/50; Aro: 17; Câmara: sem câmara; Aplicação: automóvel; Características adicionais: novo, não remanufaturado, de 1º linha do fabricante; Selo de avaliação: INMETRO - MARCA: LINGLONG	1 unidade	33	536,66	17.709,78
6	Pneu – Uso: automóvel; Medida: 175/65 R14; Índice de Carga: 82; Índice de velocidade: T; Requisito: com identificação DOT, atendendo especificação, carcaça diagonal, banda de rodagem de tração em borracha de alta resistência, novo não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1º linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO - MARCA: LINGLONG	1 unidade	241	317,80	76.589,80
7	Pneu – Uso: automóvel; Medida: 195/60 R15; Índice de Carga: 88; Índice de velocidade: V; Requisito: com identificação DOT, atendendo especificação, sem câmara, carcaça radial, banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, novo não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1º linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO - MARCA: LINGLONG	1 unidade	153	405,31	62.012,43
7.1	Pneu – Uso: automóvel; Medida: 195/60 R15; Índice de Carga: 88; Índice de velocidade: V; Requisito: com identificação DOT, atendendo especificação, sem câmara, carcaça radial, banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, novo não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1º linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO - MARCA: LINGLONG	1 unidade	50	405,31	20.265,50
13	Pneu – Uso: automóvel; Medida: 205/60 R16; Índice de Carga: 92; Índice de velocidade: H; Requisito: com identificação DOT, atendendo especificação, sem câmara, carcaça radial, banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, novo não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1º linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO - MARCA: LINGLONG	1 unidade	95	453,25	43.058,75
18	Pneu – Uso: automóvel; Medida: 215/75 R17.5; Requisito: com identificação DOT, atendendo especificação, sem câmara, carcaça radial, banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, novo não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1º linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO - MARCA: LINGLONG.	1 unidade	72	1.040,13	74.889,36
25	Pneu – Uso: automóvel; Medida: 185/65 R14; Índice de Carga: 86; Índice de velocidade: H; Carcaça: radial; Requisito: classificação de índices de velocidade e carga, com identificação DOT,atendendo especificação, sem câmara,banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, novo não remanufaturado (remoldado,recauchutado ou recapado) de 1º linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO - MARCA: LINGLONG	1 unidade	147	380,00	55.860,00
25.1	Pneu – Uso: automóvel; Medida: 185/65 R14; Índice de Carga: 86; Índice de velocidade: H; Carcaça: radial; Requisito: classificação de índices de velocidade e carga, com identificação DOT,atendendo especificação, sem câmara,banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, novo não remanufaturado (remoldado,recauchutado ou recapado) de 1º linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO - MARCA: LINGLONG	1 unidade	48	380,00	18.240,00
35	Pneu – Uso: automóvel; Medida: 175/65 R14; Índice de Carga: 82; Índice de velocidade: T; Carcaça: radial; Dados Complementares: sem câmara; Requisito: classificação de índices de velocidade e carga, com identificação DOT, novo não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1ª linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO. Pneu - MARCA: LINGLONG	1 unidade	35	331,39	11.598,65
38	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO – Material carcaça: Lona poliéster; Material banda rodagem: Borracha flexível; Material flancos: Borracha alta flexibilidade; Tipo estrutura: Carcaça radial; Modelo referência: 205/65; Aro: 15; Câmara: sem câmara; Aplicação: automóvel; Características adicionais: novo, não remanufaturado, de 1º linha do fabricante; Selo de avaliação: INMETRO - MARCA: LINGLONG	1 unidade	33	421,79	13.919,07
39	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO – Material carcaça: Lona poliéster; Material banda rodagem: Borracha flexível; Tipo: assimétrico; Material flancos: Borracha alta flexibilidade; Tipo estrutura: Carcaça radial; Modelo referência: 215/75; Aro: 16C; Câmara: sem câmara; Aplicação: automóvel; Características adicionais: novo, não remanufaturado - MARCA: LINGLONG	1 unidade	33	740,69	24.442,77
VALOR TOTAL R\$ 418.586,11 (Quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e onze centavos)					

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E AP PNEUS EIRELI.

Macapá-AP, 15 de dezembro de 2021.
Narson de Sá Galeno
Procurador Geral do Estado

HASH: 2021-1230-0007-7815

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO SIGA nº 00045/PGE/2020
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 164/2021- CLC/
PGE

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente **AVISO** de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores terrestres, a fim de atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência – que integra o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 17/01/2022, às 8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 17/01/2022, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 17/01/2022, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 3131-2839 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita05@pge.ap.gov.br e coordlicit@pge.ap.gov.br e através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Macapá-AP, 30 de dezembro de 2021.
Alyuscia Nayane Tavares Sanches
Coordenador de Licitações – CLC/PGE – Em Exercício

HASH: 2021-1230-0007-7851

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO SIGA nº 00006/PGE/2021
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 152/2021- CLC/
PGE

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente **AVISO** de licitação que será realizada através do endereço eletrônico

<http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Vestuário Hospitalar e Cirúrgico e Itens Correlatos de Finalidades Especiais- EPI'S, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência – que integra o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 17/01/2022, às 8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 17/01/2022, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 17/01/2022, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 3131-2839 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita14@pge.ap.gov.br e coordlicit@pge.ap.gov.br e através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Macapá-AP, 30 de dezembro de 2021.
Alyuscia Nayane Tavares Sanches
Coordenador de Licitações – CLC/PGE – Em Exercício

HASH: 2021-1230-0007-7863

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO SIGA nº 00022/SIMS/2021
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 149/2021 - CLC/
PGE
(REMARCAÇÃO)

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente **AVISO** de licitação – **REMARCAÇÃO** que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes – Equipamentos de Informática, destinado ao atendimento da Casa Abrigo Fátima Diniz, estabelecidos na Lei Orgânica de Serviços da Assistência Social - LOAS, referente à Emenda Parlamentar nº 2020/40790015, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência – que integra o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 24/01/2022, às 8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 24/01/2022, às 8h30min

(horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 24/01/2022, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 3131-2839 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita05@pge.ap.gov.br e coordlicit@pge.ap.gov.br e através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Macapá-AP, 30 de dezembro de 2021.

Alyuscia Nayane Tavares Sanches

Coordenador de Licitações – CLC/PGE – Em Exercício

HASH: 2021-1230-0007-7854

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO SIGA nº 00074/PGE/2021

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 163/2021 - CLC/PGE

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente **AVISO** de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Infraestrutura Hiperconvergente, como Implantação, Treinamento e Migração de Dados, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência – que integra o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 24/01/2022, às 8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 24/01/2022, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 24/01/2022, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 3131-2839 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita14@pge.ap.gov.br e coordlicit@pge.ap.gov.br e através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Macapá-AP, 30 de dezembro de 2021.

Alyuscia Nayane Tavares Sanches

Coordenador de Licitações – CLC/PGE – Em Exercício

HASH: 2021-1230-0007-7853

Polícia Científica

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2015 - POLITEC

Contratante: POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ. **Contratada:** CLEAN SERVICE CONSTRUÇÕES LTDA - ME. **Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato nº 010/2015 - POLITEC. **Fundamento Legal:** Disposições contidas no art. 57, § 4º da Lei 8.666/93. **Vigência do Contrato:** 12 meses, com início em 15/12/2020 a 15/12/2021. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Edital correrão à conta dos recursos específicos da Polícia Científica do Estado do Amapá - POLITEC, - Atividade 2324 – Manutenção dos Serviços Administrativos da POLITEC - Recurso Próprio – 101, - Natureza 33.90.37 – Locação de mão de obra, Pessoa Jurídica, para sua devida execução. **Valor total do Contrato:** R\$ 894.971,52 (Oitocentos e noventa e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos). **Signatários:** SALATIEL GUIMARÃES, Diretor-Presidente da POLITEC, nomeado pelo Decreto nº 0041, de 01 de janeiro de 2015, pela **contratante** e CLEAN SERVICE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, pela **contratada**.

Macapá-AP, 15 de dezembro de 2020.

SALATIEL GUIMARÃES

Diretor-Presidente da POLITEC

HASH: 2021-1230-0007-7821

PORTARIA Nº. 100/PCA

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 041 de 01 de janeiro de 2015, tendo em vista o ofício nº 370101.0077.0590.0011/2021-DML-POLITEC.

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atribuições, cidade de Macapá, até o município de Tartarugalzinho, no período de 14 a 17/01/2022, com saída às 07h do dia 14/01/2022, com objetivo de realizar serviço de exumação do cadáver **BRENO MACIEL**; solicitado pela Vara Única da Comarca de Tartarugalzinho.

- **BHECHIOR BARBALHO SANTANA** – Perito Médico Legista;
- **AGENOR MORAES LEITE** – Nível Auxiliar\ - Motorista;
- **JOSÉ ADAIL MESQUITA DE LEMOS** – Nível Auxiliar - Agente De Portaria.

Art. 2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 29 de Dezembro de 2021.

SALATIEL GUIMARÃES

Diretor Geral/PCA-AP

HASH: 2021-1230-0007-7820

PORTARIA Nº 101/2021/PCA

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0041 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o memorando nº 004/21-CS.

RESOLVE:

ART. 1º - SUSPENÇÃO, dos prazos processuais entre os dias compreendidos de 28/11/2021 a 15/01/2022, que apura atos relacionados à concessão da Licença Maternidade da servidora **FERNANDA LIMA MELO**, Matrícula 0117120-8, Perito Médico Legista, do Quadro do Governo Estado do Amapá, lotado na Polícia Científica, no Departamento de Medicina Legal

ART.2º. - Revogam-se as disposições em contrário.

ART.3º. - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de dezembro de 2021.

Salatiel Guimarães

Diretor Geral/PCA-AP

HASH: 2021-1230-0007-7826

Polícia Civil

PORTARIA N. 401, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 DA DELEGACIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Institui condecorações e regulamenta a Semana do Policial Civil no âmbito da Polícia Civil do Estado do Amapá.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigos 13, I, 17, I, II, IV, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005 e Decreto n.º 1182, de 23.04.2018, publicado no DOE n.º 6666, e

CONSIDERANDO a independência e plena autonomia administrativa da Delegacia-Geral de Polícia Civil – DGPC, estatuída tanto na Constituição Estadual em seu art. 79 quanto no § 1º do art. 2º da Lei Estadual n. 0883, de 23 de março de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de reconhecer o esforço de grandes personalidades no apoio, auxílio e dedicação à Polícia Civil do Estado do Amapá para consecução de seus fins;

REAFIRMANDO a necessidade de valorização do Policial Civil que se destaque, para além dos limites normais do exercício do cargo, de forma a atender e sobrelevar os princípios institucionais;

FIRME no propósito de criar critérios de motivação e reconhecimento no âmbito da Administração da Polícia Civil do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir no âmbito da Polícia Civil do Estado do Amapá as seguintes honrarias:

- I. A “COMENDA DE MÉRITO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ”: condecoração máxima concedida a autoridades civis ou militares que no exercício da função pública prestem notórios serviços à Polícia Judiciária Civil;
- II. O “DIPLOMA DE MÉRITO POLICIAL - AMIGO DA POLÍCIA CIVIL”: concedido a pessoas ou representantes de entidades civis por relevantes serviços prestados à Instituição Policial;
- III. PLACAS DE HOMENAGENS: concedidas aos Policiais Civis, individualmente ou em equipe, que:

- a. Se destaquem pelo profissionalismo e desempenho nas operações policiais de grande relevância;
- b. Se destaquem pela produtividade no serviço de Polícia Judiciária.

IV. MEDALHA DE MÉRITO POLICIAL DE INVESTIGAÇÃO “EUGÈNE-FRANÇOIS VIDOCQ”: concedida a Policiais Civis que se destaquem em investigações policiais de difícil solução ou empregando novas técnicas legais de aferição de autoria e materialidade de infrações penais, prospectando o nome da Polícia Civil do Estado do Amapá;

V. MEDALHA DE MÉRITO POLICIAL DE GESTÃO “PETER DRUCKER”, concedida a Policiais Civis que se destaquem na gestão estratégica eficiente, inovando ou aprimorando métodos de captação ou execução de recursos, gestão de pessoas, ou técnicas ou métodos análogos em benefício da instituição.

Art. 2º. Fica instituída a Semana do Policial Civil que ocorrerá, preferencialmente, em data que coincida com o dia da Polícia Civil - 21 de abril – (art. 9º, Lei 0883/2005), momento de capacitação com ciclo de palestras, práticas desportivas e cerimônia de concessão das honrarias previstas nesta Portaria.

Parágrafo único. No mês de janeiro de cada ano o Delegado-Geral de Polícia Civil indicará grupo de trabalho composto por cinco servidores para organizar os eventos da Semana do Policial Civil.

Art. 3º. As honorarias dispostas no art. 1º serão concedidas anualmente, preferencialmente na semana do Policial Civil, por ato do Conselho Superior de Polícia, e entregues em cerimônia presidida pelo Delegado-Geral de Polícia Civil.

Art. 4º. O Conselho Superior de Polícia se reunirá, preferencialmente, na primeira quinzena do mês de março de cada ano, por convocação do Delegado-Geral de Polícia Civil, nos termos do art. 13, I, da Lei n. 0883/2005, para deliberar sobre as concessões das honorarias descritas no art. 1º.

Art. 5º. O Delegado-Geral de Polícia Civil indicará as pessoas e/ou entidades para as quais serão concedidas honorarias, mediante circunstanciada exposição de motivos.

Parágrafo único. Além das condecorações indicadas pelo Delegado-Geral de Polícia, cada membro do Conselho Superior de Polícia poderá indicar, mediante fundamentada exposição de motivos, pessoas para as quais serão concedidas honorarias, seguida da deliberação e voto de todos os membros do Conselho, com aprovação mediante maioria simples, consignada por meio de resoluções, nos termos do § 2º do art. 13 da Lei n. 0883/2005.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO UBERLÂNDIO DE A. GOMES
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2021-1230-0007-7819

PORTARIA N. 402, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 DA DELEGACIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Dispõe sobre a Delegacia de Atendimento ao Turista.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, ANTONIO UBERLANDIO DE AZEVEDO GOMES, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 17 da Lei Estadual n. 0883, de 23 de março de 2005 e conforme Decreto Estadual n. 1182, de 23 de abril de 2018, publicado no DOE n.º 6666, e;

CONSIDERANDO a inauguração da Delegacia de Repressão aos Crimes Cibernéticos (DR-CCIBER), unidade policial civil criada por meio da Lei Estadual n. 2.507, de 13 de agosto de 2020, cujas atribuições iniciais, conforme o preceito legal supramencionado, estão vinculadas à apuração de infrações penais praticadas a partir do uso ou emprego de meios ou recursos tecnológicos de informação ou do uso da rede mundial de computadores;

CONSIDERANDO que devido à localização da unidade policial, Aeroporto Internacional de Macapá Alberto Alcolumbre, de maneira a aprimorar ainda mais o serviço realizado pela Polícia Judiciária Civil, foi ajustado que além de suas atribuições legais a unidade também ficaria responsável pelo atendimento ao turista;

SOPESANDO, ainda, a necessidade de regulamentação dessas atribuições – atendimento ao turista – no âmbito da citada unidade policial até ulterior aprovação legislativa sobre o tema;

FINALMENTE, considerando que não haverá qualquer custo ao erário a atribuição de atendimento ao turista, que será gerida pela mesma Autoridade Policial responsável pela DR-CCIBER,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica definido que, na estrutura organizacional da Delegacia-Geral da Polícia Civil do Amapá, a Delegacia de Atendimento ao Turista funcionará, concomitantemente, com a Delegacia de Repressão aos Crimes Cibernéticos.

Art.2º. São atribuições da Delegacia de Repressão aos Crimes Cibernéticos e Atendimento ao Turista - DR CCIBER, além daquelas já enumeradas na lei 2.507/2020:

- I. Apurar infrações penais em que o sujeito passivo do delito seja o turista e que o local do crime sejam as dependências do Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre, exceto as afetas às atribuições da Polícia Judiciária Federal;
- II. Auxiliar na investigação de infrações penais em que o sujeito passivo do delito seja o turista, desde que haja solicitação da Unidade Policial com atribuição para atuar no feito;
- III. Lavar ou prestar apoio ao turista no registro de ocorrência, típica ou atípica, quando por meio do totem ou atendimento presencial, devendo, posteriormente, realizar o devido encaminhamento para a Unidade Policial competente;
- IV. Elaborar estatísticas ou relatórios de atividades anuais, mensais ou periódicas, quando por determinação de autoridade superior.
- V. Realizar diligências investigatórias, campanhas educativas e preventivas em relação aos delitos citados no inciso I;
- VI. Realizar apoio ao turista, na esfera de suas atribuições, nas ocasiões de grandes eventos no Estado do Amapá e/ou quando por solicitação da Secretaria de Estado do Turismo do Amapá, mediante prévia autorização do Delegado-Geral de Polícia Civil.

Art. 3º. Os Policiais Cíveis lotados na Delegacia de Repressão aos Crimes Cibernéticos e Atendimento ao Turista - DR CCIBER, terão, preferencialmente, o domínio de pelo menos uma língua estrangeira e primazia em qualificações na sua área de atribuição.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de setembro de 2021.

Macapá-AP, 30 de dezembro de 2021

Publique-se. Registre-se.

ANTÔNIO UBERLÂNDIO DE AZEVEDO GOMES
Delegado-Geral de Polícia Civil

HASH: 2021-1230-0007-7811



Secretaria de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED,
Contratante: Secretaria de Estado da Educação.
Contratada: ERASMO MIRA ROCHA, CPF Nº 02111291277. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual ROMANA FARIAS localizada na(o) Vila do Igacaba - BAILIQUE/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337,; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei nº 9.503/1997 (CTB); na Resolução nº 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica nº 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica nº 003/2011-CAOPIJ e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1230-0007-7828

EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED,
Contratante: Secretaria de Estado da Educação.
Contratada: LEVINDO CHAVES COSTA, CPF Nº 18845240282. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual ROSA SARGES localizada na(o) Igarape do Arraiol - BAILIQUE/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de

acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 22.440,00 (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337,; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei nº 9.503/1997 (CTB); na Resolução nº 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica nº 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica nº 003/2011-CAOPIJ e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1230-0007-7829

EXTRATO DO CONTRATO Nº 851/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED,
Contratante: Secretaria de Estado da Educação.
Contratada: NILSON DA SILVA FIGUEIREDO, CPF No 11299703291. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual ALZIRA DE LIMA SANTOS localizada na(o) Rua Getulio Vargas, Novo I - TARTARUGALZINHO/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362. 0016. 2354; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei nº 9.503/1997 (CTB); na Resolução nº 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica nº 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica nº 003/2011-CAOPIJ e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1229-0007-7683

EXTRATO DO CONTRATO Nº 852/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED,
Contratante: Secretaria de Estado da Educação.
Contratada: FRANSISCICA ALVES VIANA, CPF No 92044476304. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual ALZIRA DE LIMA SANTOS localizada na(o) Rua Getulio Vargas, Novo I - TARTARUGALZINHO/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362. 0016. 2354; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei nº 9.503/1997 (CTB); na Resolução nº 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica nº 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica nº 003/2011-CAOPIJ e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1229-0007-7684

EXTRATO DO CONTRATO Nº 853/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED,
Contratante: Secretaria de Estado da Educação.
Contratada: MANOEL PINHEIRO, CPF Nº 18775152215. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual ALZIRA DE LIMA SANTOS localizada na(o) Rua Getulio Vargas, Novo I - TARTARUGALZINHO/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do

presente contrato é de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362. 0016. 2354; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei nº 9.503/1997 (CTB); na Resolução nº 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica nº 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica nº 003/2011-CAOPIJ e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1229-0007-7754

EXTRATO DO CONTRATO Nº 854/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED,
Contratante: Secretaria de Estado da Educação.
Contratada: NILSON DA SILVA FIGUEIREDO, CPF No 11299703291. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual ALZIRA DE LIMA SANTOS localizada na(o) Rua Getulio Vargas, Novo I - TARTARUGALZINHO/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362. 0016. 2354; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei nº 9.503/1997 (CTB); na Resolução nº 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica nº 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica nº 003/2011-CAOPIJ e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1229-0007-7719

EXTRATO DO CONTRATO Nº 855/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED,
Contratante: Secretaria de Estado da Educação.

Contratada: JORGE ALVES VIANA, CPF No 20817606220. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual ALZIRA DE LIMA SANTOS localizada na(o) Rua Getulio Vargas, Novo I - TARTARUGALZINHO/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362. 0016. 2354; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei no 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei no 9.503/1997 (CTB); na Resolução no 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica no 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica no 003/2011- CAOPIJ e Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1229-0007-7702

EXTRATO DO CONTRATO Nº 856/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratada:** EVANDRO SIQUEIRA CAMPOS, CPF No 73967513220. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual ALZIRA DE LIMA SANTOS localizada na(o) Rua Getulio Vargas, Novo I - TARTARUGALZINHO/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 30.360,00 (trinta mil trezentos e sessenta reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362. 0016. 2354; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei no 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei no 9.503/1997 (CTB); na Resolução no 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica no 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica no

003/2011-CAOPIJ e Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1229-0007-7685

EXTRATO DO CONTRATO Nº 857/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratada:** JOÃO DOS SANTOS BRAZÃO , CPF No 41583221204. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual BASILIO PEREIRA DE SOUZA FILHO localizada na(o) Conjunto Livramento do Aporema - TARTARUGALZINHO/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 26.400,00 (vinte seis mil e quatrocentos reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362. 0016. 2354; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei no 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei no 9.503/1997 (CTB); na Resolução no 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica no 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica no 003/2011-CAOPIJ e Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1229-0007-7724

EXTRATO DO CONTRATO Nº 858/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratada:** ANA CÉLIA PANTOJA DOS SANTOS, CPF No 85881651200. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual BASILIO PEREIRA DE SOUZA FILHO - localizada na(o) Conjunto Livramento do Aporema - TARTARUGALZINHO/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12

(doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 26.400,00 (vinte seis mil e quatrocentos reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362.0016.2354; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei no 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei no 9.503/1997 (CTB); na Resolução no 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica no 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica no 003/2011-CAOPIJ e Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1229-0007-7686

EXTRATO DO CONTRATO Nº 859/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratada:** RAIMUNDO JOSÉ MORAES, CPF No 17862116291. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual DARCY RIBEIRO localizada na(o) Colonia Agricola do Cedro, Esquerda Br156 - TARTARUGALZINHO/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362.0016.2354; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei no 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei no 9.503/1997 (CTB); na Resolução no 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica no 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica no 003/2011-CAOPIJ e Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1229-0007-7687

EXTRATO DO CONTRATO Nº 860/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratada:** FAUSTINO ALVES DA LUZ, CPF No 23248297204. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual DARCY RIBEIRO localizada na(o) Colonia Agricola do Cedro, Esquerda Br156 - TARTARUGALZINHO/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362.0016.2354; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei no 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei no 9.503/1997 (CTB); na Resolução no 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica no 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica no 003/2011-CAOPIJ e Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1229-0007-7688

EXTRATO DO CONTRATO Nº 861/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratada:** DANIEL GOMES, CPF Nº 66739888272. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual DARCY RIBEIRO localizada na(o) Colonia Agricola do Cedro, Esquerda Br156 - TARTARUGALZINHO/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362.0016.2354; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei no 9.394 de

20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei no 9.503/1997 (CTB); na Resolução no 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica no 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica no 003/2011-CAOPIJ e Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1229-0007-7721

EXTRATO DO CONTRATO Nº 862/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratada:** FAUSTINO ALVES DA LUZ, CPF Nº 23248297204. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual DARCY RIBEIRO localizada na(o) Colonia Agricola do Cedro, Esquerda Br156 - TARTARUGALZINHO/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362. 0016. 2354; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei no 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei no 9.503/1997 (CTB); na Resolução no 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica no 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica no 003/2011-CAOPIJ e Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1229-0007-7722

EXTRATO DO CONTRATO Nº 863/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratada:** ROSINALDO PESSAOS DOS SANTOS, CPF Nº 74994409234. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual DARCY RIBEIRO localizada na(o) Colonia Agricola do Cedro, Esquerda Br156 - TARTARUGALZINHO/

AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362. 0016. 2354; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei no 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei no 9.503/1997 (CTB); na Resolução no 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica no 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica no 003/2011-CAOPIJ e Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1229-0007-7707

EXTRATO DO CONTRATO Nº 864/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratada:** DARCY LIMA DIAS, CPF Nº 39869784615. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual DARCY RIBEIRO localizada na(o) Colonia Agricola do Cedro, Esquerda Br156 - TARTARUGALZINHO/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362. 0016. 2354; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei no 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei no 9.503/1997 (CTB); na Resolução no 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica no 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica no 003/2011-CAOPIJ e Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1229-0007-7689

EXTRATO DO CONTRATO Nº 865/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratada:** MÁRIO JOSÉ DOS SANTOS FILHO CARMO, CPF Nº 14971127372. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual ENTRE RIOS localizada na(o) Assentamento Pa Cedro, Conjunto Entre Rios - TARTARUGALZINHO/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362. 0016. 2354; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei no 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei no 9.503/1997 (CTB); na Resolução no 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica no 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica no 003/2011-CAOPIJ e Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1229-0007-7708

EXTRATO DO CONTRATO Nº 866/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratada:** LUIS FERREIRA DA SILVA, CPF Nº 20597975272. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual ENTRE RIOS localizada na(o) Assentamento Pa Cedro, Conjunto Entre Rios - TARTARUGALZINHO/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362. 0016. 2354; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei no 9.394 de 20

de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei no 9.503/1997 (CTB); na Resolução no 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica no 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica no 003/2011-CAOPIJ e Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1229-0007-7678

EXTRATO DO CONTRATO Nº 867/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratada:** RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA, CPF Nº 20985398272. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual ENTRE RIOS localizada na(o) Assentamento Pa Cedro, Conjunto Entre Rios - TARTARUGALZINHO/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362. 0016. 2354; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei no 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei no 9.503/1997 (CTB); na Resolução no 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica no 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica no 003/2011-CAOPIJ e Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1229-0007-7691

EXTRATO DO CONTRATO Nº 868/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratada:** ADEILSON DA SILVA SARMENTO, CPF Nº 85367079253. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual GUANABARA DO ARAGUARI localizada na(o) Fazenda Guanabara - TARTARUGALZINHO/AP, devendo observar

na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 27.720,00 (vinte sete mil setecentos e vinte reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362. 0016. 2354; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei no 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei no 9.503/1997 (CTB); na Resolução no 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica no 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica no 003/2011-CAOPIJ e Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1229-0007-7720

EXTRATO DO CONTRATO Nº 870/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratada:** DORACI BRAZÃO PALHETA, CPF No 04748999268. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual JOÃO BRAZÃO DA SILVA localizada na(o) Vila Fazenda Modelo do Aporema, 771 - TARTARUGALZINHO/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362. 0016. 2354; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei no 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei no 9.503/1997 (CTB); na Resolução no 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica no 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica no 003/2011-CAOPIJ e Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1229-0007-7690

EXTRATO DO CONTRATO Nº 871/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratada:** HELENA MARIA DA COSTA FERNANDES, CPF Nº 85467030272. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual JOÃO BRAZÃO DA SILVA localizada na(o) Vila Fazenda Modelo do Aporema, 771 - TARTARUGALZINHO/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 28.440,00 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362. 0016. 2354; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei no 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei no 9.503/1997 (CTB); na Resolução no 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica no 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica no 003/2011-CAOPIJ e Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1229-0007-7723

EXTRATO DO CONTRATO Nº 872/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratada:** ALCILENE SOCORRO DOS SANTOS DA SILVA, CPF No 56728476253. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual JOÃO BRAZÃO DA SILVA localizada na(o) Vila Fazenda Modelo do Aporema, 771 - TARTARUGALZINHO/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362. 0016. 2354; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento**

Legal: Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei no 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei no 9.503/1997 (CTB); na Resolução no 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica no 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica no 003/2011-CAOPIJ e Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1229-0007-7711

EXTRATO DO CONTRATO Nº 873/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratada:** GLEBSON DA SILVA CASTRO, CPF Nº 91449391249. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual JOÃO BRAZÃO DA SILVA localizada na(o) Vila Fazenda Modelo do Aporema, 771 - TARTARUGALZINHO/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362.0016.2354; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei no 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei no 9.503/1997 (CTB); na Resolução no 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica no 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica no 003/2011-CAOPIJ e Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1229-0007-7692

EXTRATO DO CONTRATO Nº 874/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratada:** JORGE ELSON SANTOS DA SILVA, CPF Nº 72236027249. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o

combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual JOÃO BRAZÃO DA SILVA localizada na(o) Vila Fazenda Modelo do Aporema, 771 - TARTARUGALZINHO/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362.0016.2354; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei no 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei no 9.503/1997 (CTB); na Resolução no 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica no 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica no 003/2011-CAOPIJ e Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1229-0007-7725

EXTRATO DO CONTRATO Nº 875/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratada:** ROGÉRIO ALVES VIANA, CPF Nº 96082909291. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual JUVENAL FARIAS DA COSTA localizada na(o) Vila Bom Jesus dos Fernandes, 100, Tartarugal Grande - TARTARUGALZINHO/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362.0016.2354; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei no 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei no 9.503/1997 (CTB); na Resolução no 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica no 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica no 003/2011-CAOPIJ e Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1229-0007-7693

EXTRATO DO CONTRATO Nº 876/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED,
Contratante: Secretaria de Estado da Educação.
Contratada: FLÁVIO ALVES VIANA, CPF Nº 95894470234.
Objeto: contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual JUVENAL FARIAS DA COSTA localizada na(o) Vila Bom Jesus dos Fernandes, 100, Tartarugal Grande - TARTARUGALZINHO/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362.0016.2354; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei nº 9.503/1997 (CTB); na Resolução nº 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica nº 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica nº 003/2011-CAOPIJ e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1229-0007-7682

EXTRATO DO CONTRATO Nº 877/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED,
Contratante: Secretaria de Estado da Educação.
Contratada: IZOETE BRITO DA COSTA, CPF Nº 31630421200. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual LUCIANA RABELO LEITE localizada na(o) Comunidade Santa Rosa do Araguari, Rio Araguari - TARTARUGALZINHO/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de

acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362.0016.2354; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei nº 9.503/1997 (CTB); na Resolução nº 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica nº 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica nº 003/2011-CAOPIJ e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1229-0007-7748

EXTRATO DO CONTRATO Nº 878/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED,
Contratante: Secretaria de Estado da Educação.
Contratada: RAIMUNDO ALEXANDRE DE ANDRADE, CPF No 32958356272. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual LUCIANA RABELO LEITE localizada na(o) Comunidade Santa Rosa do Araguari, Rio Araguari - TARTARUGALZINHO/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362.0016.2354; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei nº 9.503/1997 (CTB); na Resolução nº 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica nº 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica nº 003/2011-CAOPIJ e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1229-0007-7694

EXTRATO DO CONTRATO Nº 879/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratada:** SOLANGE CAXIAS DA SILVA, CPF Nº 43226825291. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual LUCIANA RABELO LEITE localizada na(o) Comunidade Santa Rosa do Araguari, Rio Araguari - TARTARUGALZINHO/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 34.320,00 (trinta e quatro mil trezentos e vinte reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362. 0016. 2354; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei no 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei no 9.503/1997 (CTB); na Resolução no 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica no 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica no 003/2011-CAOPIJ e Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1229-0007-7706

EXTRATO DO CONTRATO Nº 880/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratada:** OZIEL DA COSTA LEITE, CPF Nº 58274243234. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual LUCIANA RABELO LEITE localizada na(o) Comunidade Santa Rosa do Araguari, Rio Araguari - TARTARUGALZINHO/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362. 0016. 2354; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento**

Legal: Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei no 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei no 9.503/1997 (CTB); na Resolução no 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica no 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica no 003/2011-CAOPIJ e Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1229-0007-7695

EXTRATO DO CONTRATO Nº 881/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratada:** RONALDO MENDES DE SOUZA, CPF Nº 81340206234. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual LUCIANA RABELO LEITE localizada na(o) Comunidade Santa Rosa do Araguari, Rio Araguari - TARTARUGALZINHO/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362. 0016. 2354; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei no 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei no 9.503/1997 (CTB); na Resolução no 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica no 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica no 003/2011-CAOPIJ e Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1229-0007-7714

EXTRATO DO CONTRATO Nº 882/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratada:** ALUISIO SIQUEIRA, CPF Nº 63716216291. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção

do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual MARIA DE NAZARÉ DE PAULA LIMA localizada na(o) Conjunto Lago Duas Bocas, 1160 - TARTARUGALZINHO/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362. 0016. 2354; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei no 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei no 9.503/1997 (CTB); na Resolução no 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica no 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica no 003/2011-CAOPIJ e Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1229-0007-7709

EXTRATO DO CONTRATO Nº 883/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratada:** IDELMIRA DOS PASSOS BARBOSA, CPF No 79602282215. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual MARIA LUCILA BRAZÃO localizada na(o) Vila Lago Novo, 1153 - TARTARUGALZINHO/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 27.720,00 (vinte sete mil setecentos e vinte reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362. 0016. 2354; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei no 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei no 9.503/1997 (CTB); na Resolução no 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica no 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica no 003/2011-CAOPIJ e Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1229-0007-7696

EXTRATO DO CONTRATO Nº 884/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratada:** CLODOALDO GOMES BELFORT, CPF No 60580674215. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual NAZARÉ TÁVORA GURJÃO localizada na(o) Fazenda Santa Maria - TARTARUGALZINHO/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 25.080,00 (vinte e cinco mil e oitenta reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362. 0016. 2354; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei no 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei no 9.503/1997 (CTB); na Resolução no 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica no 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica no 003/2011-CAOPIJ e Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1229-0007-7710

EXTRATO DO CONTRATO Nº 885/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratada:** BETANIA FURTADO DOS ANJOS, CPF No 64547892253. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual NAZARÉ DO APOREMA localizada na(o) Comunidade Nazare do Aorema, 1238, Rio Aorema - TARTARUGALZINHO/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura;

Valor e Dotação Orçamentária: o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 26.400,00 (vinte seis mil e quatrocentos reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362. 0016. 2354; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei no 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei no 9.503/1997 (CTB); na Resolução no 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica no 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica no 003/2011-CAOPIJ e Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1229-0007-7712

EXTRATO DO CONTRATO Nº 886/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratada:** HERALDO MOURA BARATA, CPF No 05114659200. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual NOVA VIDA localizada na(o) Br 156 Km 136 Comunidade Nova Vida, Margem Esquerda - TARTARUGALZINHO/ AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362. 0016. 2354; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei no 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei no 9.503/1997 (CTB); na Resolução no 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica no 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica no 003/2011-CAOPIJ e Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1229-0007-7697

EXTRATO DO CONTRATO Nº 887/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED,

Contratante: Secretaria de Estado da Educação. **Contratada:** FRANCISCO ELIMAR DA SILVA, CPF No 27892727272. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual NOVA VIDA localizada na(o) Br 156 Km 136 Comunidade Nova Vida, Margem Esquerda - TARTARUGALZINHO/ AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362. 0016. 2354; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei no 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei no 9.503/1997 (CTB); na Resolução no 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica no 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica no 003/2011-CAOPIJ e Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1229-0007-7698

EXTRATO DO CONTRATO Nº 888/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratada:** CARMÉLIA DE JESUS FERREIRA, CPF No 62743978220. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual NOVA VIDA localizada na(o) Br 156 Km 136 Comunidade Nova Vida, Margem Esquerda - TARTARUGALZINHO/ AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362. 0016. 2354; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei no 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei no 9.503/1997 (CTB); na Resolução no 012/2011

– MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica no 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica no 003/2011-CAOPIJ e Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1229-0007-7699

EXTRATO DO CONTRATO Nº 889/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED,
Contratante: Secretaria de Estado da Educação.
Contratada: WELSON DE FREITAS SOARES, CPF No 12556483258. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual NOVA VIDA localizada na(o) Br 156 Km 136 Comunidade Nova Vida, Margem Esquerda - TARTARUGALZINHO/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 63.360,00 (sessenta e três mil trezentos e sessenta reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362. 0016. 2354; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei no 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei no 9.503/1997 (CTB); na Resolução no 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica no 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica no 003/2011-CAOPIJ e Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1229-0007-7716

EXTRATO DO CONTRATO Nº 890/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED,
Contratante: Secretaria de Estado da Educação.
Contratada: ANA CÉLIA FERREIRA FURTADO, CPF No 00026764270. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual NOVA VIDA localizada na(o) Br 156 Km 136 Comunidade Nova Vida, Margem Esquerda - TARTARUGALZINHO/AP, devendo observar na execução do serviço todas as

normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362. 0016. 2354; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei no 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei no 9.503/1997 (CTB); na Resolução no 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica no 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica no 003/2011-CAOPIJ e Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1229-0007-7700

EXTRATO DO CONTRATO Nº 891/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED,
Contratante: Secretaria de Estado da Educação.
Contratada: FRANCISCO ERINALDO DA SILVA COSTA, CPF No 46647112200. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual NOVA VIDA localizada na(o) Br 156 Km 136 Comunidade Nova Vida, Margem Esquerda - TARTARUGALZINHO/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362. 0016. 2354; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei no 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei no 9.503/1997 (CTB); na Resolução no 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica no 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica no 003/2011-CAOPIJ e Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1229-0007-7701

EXTRATO DO CONTRATO Nº 892/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratada:** JOAQUIM DOS REIS LOPES, CPF No 66942403253. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual NOVA VIDA localizada na(o) Br 156, Km 136 Comunidade Nova Vida, Margem Esquerda - TARTARUGALZINHO/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362. 0016. 2354; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei no 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei no 9.503/1997 (CTB); na Resolução no 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica no 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica no 003/2011-CAOPIJ e Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1229-0007-7715

EXTRATO DO CONTRATO Nº 893/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratada:** MANOEL MACIEL DOS REIS, CPF No 03330494204. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual RAIMUNDO DOS SANTOS MACIEL localizada na(o) Comunidade do Bonito do Aporema, Região do Aporema - TARTARUGALZINHO/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 27.720,00 (vinte sete mil setecentos e vinte reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362. 0016. 2354; **Fonte de**

Recurso: 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei no 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei no 9.503/1997 (CTB); na Resolução no 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica no 001/2011- CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica no 003/2011-CAOPIJ e Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1229-0007-7703

EXTRATO DO CONTRATO Nº 894/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratada:** CRIZOLETE DOS REIS FERREIRA MACIEL, CPF No 66814090244. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual RAIMUNDO DOS SANTOS MACIEL localizada na(o) Comunidade do Bonito do Aporema, Região do Aporema - TARTARUGALZINHO/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 27.720,00 (vinte sete mil setecentos e vinte reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362. 0016. 2354; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei no 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei no 9.503/1997 (CTB); na Resolução no 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica no 001/2011- CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica no 003/2011-CAOPIJ e Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1229-0007-7704

EXTRATO DO CONTRATO Nº 895/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratada:** MANOEL DA PACIENCIA FONTE NELE MAIA, CPF Nº 15587398315. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o

combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual REISALINA FERREIRA TOMAZ localizada na(o) Rua Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, 765, Br156, Central - TARTARUGALZINHO/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362. 0016. 2354; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei no 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei no 9.503/1997 (CTB); na Resolução no 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica no 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica no 003/2011-CAOPIJ e Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1229-0007-7717

EXTRATO DO CONTRATO Nº 896/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratada:** MARCO ANTONIO FARIAS MENDES, CPF Nº 86286986200. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual REISALINA FERREIRA TOMAZ localizada na(o) Rua Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, 765, Br156, Central - TARTARUGALZINHO/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 26.400,00 (vinte seis mil e quatrocentos reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362. 0016. 2354; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei no 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei no 9.503/1997 (CTB); na Resolução no 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica no 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica no 003/2011-CAOPIJ e Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1229-0007-7705

EXTRATO DO CONTRATO Nº 897/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratada:** RICARDO SALES MONTEIRO, CPF Nº 86986040210. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual SANTA FÉ DA FLORESTAL localizada na(o) Florestal - TARTARUGALZINHO/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362. 0016. 2354; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei no 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei no 9.503/1997 (CTB); na Resolução no 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica no 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica no 003/2011-CAOPIJ e Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1229-0007-7728

EXTRATO DO CONTRATO Nº 898/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratada:** NUALBEM DE JESUS PINHEIRO COELHO, CPF Nº 62123742287. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual SÃO JOSÉ DO MUTUM localizada na(o) Assentamento do Cedro, Ramal do Mutum - TARTARUGALZINHO/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até

a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 27.720,00 (vinte sete mil setecentos e vinte reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362.0016.2354; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei no 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei no 9.503/1997 (CTB); na Resolução no 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica no 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica no 003/2011-CAOPIJ e Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1229-0007-7735

EXTRATO DO CONTRATO Nº 899/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratada:** RENILTON BARBOSA, CPF Nº 60343982900. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual SÃO JOSÉ DO MUTUM localizada na(o) Assentamento do Cedro, Ramal do Mutum - TARTARUGALZINHO/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362.0016.2354; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei no 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei no 9.503/1997 (CTB); na Resolução no 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica no 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica no 003/2011-CAOPIJ e Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1229-0007-7729

EXTRATO DO CONTRATO Nº 900/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratada:** JOACIRA FARIAS FERREIRA, CPF Nº 99461102291. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual SÃO SEBASTIÃO DA TERRA FIRME localizada na(o) Terra Firme, Região dos Lagos, Ponta do Socorro - TARTARUGALZINHO/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 26.400,00 (vinte seis mil e quatrocentos reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362.0016.2354; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei no 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei no 9.503/1997 (CTB); na Resolução no 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica no 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica no 003/2011-CAOPIJ e Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1229-0007-7726

EXTRATO DO CONTRATO Nº 901/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratada:** NOEL MARQUES TAVARES, CPF Nº 71223436268. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual SÃO SEBASTIÃO DA TERRA FIRME localizada na(o) Terra Firme, Região dos Lagos, Ponta do Socorro - TARTARUGALZINHO/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362.0016.2354; **Fonte de**

Recurso: 107. Fundamento Legal: Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei no 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei no 9.503/1997 (CTB); na Resolução no 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica no 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica no 003/2011-CAOPIJ e Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1229-0007-7738

EXTRATO DO CONTRATO Nº 902/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED,
Contratante: Secretaria de Estado da Educação.
Contratada: DILERMANO DO NASCIMENTO, CPF No 25686208204. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual SÃO SEBASTIÃO DA TERRA FIRME localizada na(o) Terra Firme, Região dos Lagos, Ponta do Socorro - TARTARUGALZINHO/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362. 0016. 2354; **Fonte de Recurso: 107. Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei no 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei no 9.503/1997 (CTB); na Resolução no 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica no 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica no 003/2011-CAOPIJ e Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1229-0007-7727

EXTRATO DO CONTRATO Nº 903/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED,
Contratante: Secretaria de Estado da Educação.
Contratada: ORIOMARA ARAUJO FERREIRA, CPF Nº 54905923204. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso

o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual SÃO TOMÉ DO APOREMA localizada na(o) Distrito do Aporema Margem Direita do Rio Aporema - TARTARUGALZINHO/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362. 0016. 2354; **Fonte de Recurso: 107. Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei no 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei no 9.503/1997 (CTB); na Resolução no 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica no 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica no 003/2011-CAOPIJ e Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1229-0007-7736

EXTRATO DO CONTRATO Nº 904/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED,
Contratante: Secretaria de Estado da Educação.
Contratada: JOÃO MARIA BRITO DOS SANTOS, CPF Nº 22615547291. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual SÃO TOMÉ DO APOREMA localizada na(o) Distrito do Aporema Margem Direita do Rio Aporema - TARTARUGALZINHO/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 31.680,00 (trinta e um mil seiscentos e oitenta reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362. 0016. 2354; **Fonte de Recurso: 107. Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei no 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei no 9.503/1997 (CTB); na Resolução no 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica no 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica no 003/2011-CAOPIJ e Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1229-0007-7730

EXTRATO DO CONTRATO Nº 906/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED,
Contratante: Secretaria de Estado da Educação.
Contratada: ELIANGELA MACIEL LEITE, CPF Nº 88863492204. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual SÃO TOMÉ DO APOREMA localizada na(o) Distrito do Aporema Margem Direita do Rio Aporema - TARTARUGALZINHO/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 31.680,00 (trinta e um mil seiscentos e oitenta reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362. 0016. 2354; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei no 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei no 9.503/1997 (CTB); na Resolução no 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica no 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica no 003/2011-CAOPIJ e Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1229-0007-7731

EXTRATO DO CONTRATO Nº 907/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED,
Contratante: Secretaria de Estado da Educação.
Contratada: GLEBSON DA SILVA CASTRO, CPF Nº 91449391249. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual SÃO TOMÉ DO APOREMA localizada na(o) Distrito do Aporema Margem Direita do Rio Aporema - TARTARUGALZINHO/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de

acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 31.680,00 (trinta e um mil seiscentos e oitenta reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362. 0016. 2354; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei no 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei no 9.503/1997 (CTB); na Resolução no 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica no 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica no 003/2011-CAOPIJ e Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1229-0007-7737

EXTRATO DO CONTRATO Nº 908/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED,
Contratante: Secretaria de Estado da Educação.
Contratada: JULIO DOS SANTOS DIAS, CPF Nº 22633596215. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual SÃO TOMÉ DO APOREMA localizada na(o) Distrito do Aporema Margem Direita do Rio Aporema - TARTARUGALZINHO/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 31.680,00 (trinta e um mil seiscentos e oitenta reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362. 0016. 2354; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei no 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei no 9.503/1997 (CTB); na Resolução no 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica no 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica no 003/2011-CAOPIJ e Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1229-0007-7734

EXTRATO DO CONTRATO Nº 909/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratada:** ABANIL BRITO DOS SANTOS, CPF Nº 16665872220. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual SÃO TOMÉ DO APOREMA localizada na(o) Distrito do Aorema Margem Direita do Rio Aorema - TARTARUGALZINHO/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362. 0016. 2354; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei no 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei no 9.503/1997 (CTB); na Resolução no 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica no 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica no 003/2011-CAOPIJ e Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1229-0007-7732

EXTRATO DO CONTRATO Nº 910/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratada:** LEONILSON GAMA DE PAULA, CPF Nº 67982549268. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual UAPEZAL DA TERRA FIRME localizada na(o) Vila de Terra Firme, 545 - TARTARUGALZINHO/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362. 0016. 2354; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso

VII, art.208 da Constituição Federal; Lei no 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei no 9.503/1997 (CTB); na Resolução no 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica no 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica no 003/2011-CAOPIJ e Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1229-0007-7733

EXTRATO DO CONTRATO Nº 911/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratada:** VALDEZ FERREIRA BARBOSA, CPF Nº 30059500263. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual UAPEZAL DA TERRA FIRME localizada na(o) Vila de Terra Firme, 545 - TARTARUGALZINHO/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362. 0016. 2354; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei no 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei no 9.503/1997 (CTB); na Resolução no 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica no 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica no 003/2011-CAOPIJ e Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1229-0007-7765

EXTRATO DO CONTRATO Nº 912/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratada:** JOEL DOS SANTOS REIS ,CPF No 83231919215. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual UAPEZAL DA TERRA FIRME localizada na(o) Vila de

Terra Firme, 545 - TARTARUGALZINHO/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 26.400,00 (vinte seis mil e quatrocentos reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362. 0016. 2354; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei no 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei no 9.503/1997 (CTB); na Resolução no 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica no 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica no 003/2011-CAOPIJ e Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1229-0007-7764

EXTRATO DO CONTRATO Nº 913/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratada:** ORIVALDO FARIAS BRAZÃO, CPF No 51199980200. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual UAPEZAL DA TERRA FIRME localizada na(o) Vila de Terra Firme, 545 - TARTARUGALZINHO/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 22.440,00 (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362. 0016. 2354; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei no 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei no 9.503/1997 (CTB); na Resolução no 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica no 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica no 003/2011-CAOPIJ e Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1229-0007-7763

EXTRATO DO CONTRATO Nº 914/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratada:** ANA JULIA SOARES MENDES, CPF No 43210660263. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual UAPEZAL DA TERRA FIRME localizada na(o) Vila de Terra Firme, 545 - TARTARUGALZINHO/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362. 0016. 2354; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei no 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei no 9.503/1997 (CTB); na Resolução no 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica no 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica no 003/2011-CAOPIJ e Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1229-0007-7769

EXTRATO DO CONTRATO Nº 915/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratada:** MARLI FERREIRA BARBOSA, CPF Nº 43266410297. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual UAPEZAL DA TERRA FIRME localizada na(o) Vila de Terra Firme, 545 - TARTARUGALZINHO/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 30.360,00 (trinta mil trezentos e sessenta reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362. 0016. 2354; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei no 9.394 de

20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei no 9.503/1997 (CTB); na Resolução no 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica no 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica no 003/2011-CAOPIJ e Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1229-0007-7766

EXTRATO DO CONTRATO Nº 916/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED,
Contratante: Secretaria de Estado da Educação.
Contratada: MAX EDEN BRAGA TAVARES, CPF No 81366779215. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual UAPEZAL DA TERRA FIRME localizada na(o) Vila de Terra Firme, 545 - TARTARUGALZINHO/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362. 0016. 2354; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei no 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei no 9.503/1997 (CTB); na Resolução no 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica no 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica no 003/2011-CAOPIJ e Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1229-0007-7767

EXTRATO DO CONTRATO Nº 917/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED,
Contratante: Secretaria de Estado da Educação.
Contratada: JOSÉ LINO MACIEL SOUZA, CPF Nº 88183882234. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual UAPEZAL DA TERRA FIRME localizada na(o) Vila de

Terra Firme, 545 - TARTARUGALZINHO/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362. 0016. 2354; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei no 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei no 9.503/1997 (CTB); na Resolução no 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica no 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica no 003/2011-CAOPIJ e Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1229-0007-7773

EXTRATO DO CONTRATO Nº 918/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED,
Contratante: Secretaria de Estado da Educação.
Contratada: MANOEL DA CONCEIÇÃO CORREIA MORAIS, CPF Nº 84135654215. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual UAPEZAL DA TERRA FIRME localizada na(o) Vila de Terra Firme, 545 - TARTARUGALZINHO/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362. 0016. 2354; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei no 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei no 9.503/1997 (CTB); na Resolução no 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica no 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica no 003/2011-CAOPIJ e Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1229-0007-7775

EXTRATO DO CONTRATO Nº 919/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratada:** OLIVEIRA GOMES DE OLIVEIRA, CPF Nº 67835201291. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual WASHINGTON LUIZ A. FIGUEIREDO (tem módulo) localizada na(o) Br-156 - Vila de Itauba do Amapá, 760, Centro - TARTARUGALZINHO/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 55.440,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362. 0016. 2354; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei nº 9.503/1997 (CTB); na Resolução nº 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica nº 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica nº 003/2011-CAOPIJ e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1229-0007-7768

EXTRATO DO CONTRATO Nº 920/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratada:** ELIZEU GOMES DE OLIVEIRA, CPF Nº 80138489220. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual WASHINGTON LUIZ A. FIGUEIREDO (tem módulo) localizada na(o) Br-156 - Vila de Itauba do Amapá, 760, Centro - TARTARUGALZINHO/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 55.440,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362. 0016. 2354; **Fonte**

de Recurso: 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei nº 9.503/1997 (CTB); na Resolução nº 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica nº 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica nº 003/2011-CAOPIJ e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1229-0007-7770

EXTRATO DO CONTRATO Nº 921/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado:** TIAGO MACHADO DA SILVA, CPF Nº 4126794263. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual JARILÂNDIA localizada na(o) Rua Beira Rio, 1222, Rio Jari, Distrito de Jarilandia - VITORIA DO JARI/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362. 0016. 2354; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei nº 9.503/1997 (CTB); na Resolução nº 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica nº 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica nº 003/2011-CAOPIJ e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1229-0007-7771

EXTRATO DO CONTRATO Nº 922/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratada:** JOANDRISON FERREIRA LACERDA, CPF Nº 4530023230. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar

exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual JARILÂNDIA localizada na(o) Rua Beira Rio, 1222, Rio Jari, Distrito de Jarilandia - VITORIA DO JARI/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 34.320,00 (trinta e quatro mil trezentos e vinte reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362. 0016. 2354; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei nº 9.503/1997 (CTB); na Resolução nº 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica nº 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica nº 003/2011-CAOPIJ e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1229-0007-7772

EXTRATO DO CONTRATO Nº 923/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratada:** GILMAR DE LIMA ,CPF Nº 10080112234. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual JARILÂNDIA localizada na(o) Rua Beira Rio, 1222, Rio Jari, Distrito de Jarilandia - VITORIA DO JARI/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362. 0016. 2354; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei nº 9.503/1997 (CTB); na Resolução nº 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica nº 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica nº 003/2011-CAOPIJ e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA

Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1229-0007-7774

EXTRATO DO CONTRATO Nº 924/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratada:** EDER OLIVEIRA PACHECO,CPF Nº 81126263249. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual JARILÂNDIA localizada na(o) Rua Beira Rio, 1222, Rio Jari, Distrito de Jarilandia - VITORIA DO JARI/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362. 0016. 2354; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei nº 9.503/1997 (CTB); na Resolução nº 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica nº 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica nº 003/2011-CAOPIJ e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1230-0007-7831

EXTRATO DO CONTRATO Nº 925/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratada:** LEONARDO SILVA SILVA,CPF Nº 04160066208. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual JARILÂNDIA localizada na(o) Rua Beira Rio, 1222, Rio Jari, Distrito de Jarilandia - VITORIA DO JARI/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil

seiscentos e quarenta reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362. 0016. 2354; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei nº 9.503/1997 (CTB); na Resolução nº 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica nº 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica nº 003/2011-CAOPIJ e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1230-0007-7836

EXTRATO DO CONTRATO Nº 926/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratada:** RAIMUNDA ITALIANO DE LIMA, CPF Nº 86372890291. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual JARILÂNDIA localizada na(o) Rua Beira Rio, 1222, Rio Jari, Distrito de Jarilandia - VITORIA DO JARI/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362. 0016. 2354; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei nº 9.503/1997 (CTB); na Resolução nº 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica nº 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica nº 003/2011-CAOPIJ e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1230-0007-7838

EXTRATO DO CONTRATO Nº 927/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratada:** RAIMUNDO MENDES FERREIRA, CPF

Nº 81108958249. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual JARILÂNDIA localizada na(o) Rua Beira Rio, 1222, Rio Jari, Distrito de Jarilandia - VITORIA DO JARI/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362. 0016. 2354; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei nº 9.503/1997 (CTB); na Resolução nº 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica nº 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica nº 003/2011-CAOPIJ e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1230-0007-7834

EXTRATO DO CONTRATO Nº 928/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratada:** FRANCISCO VIEGADO NASCIMENTO, CPF Nº 18951597253. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual MUNGUBA DO JARI localizada na(o) Avenida Beira Rio, 437, Prainha - VITORIA DO JARI/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362. 0016. 2354; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei nº 9.503/1997 (CTB); na Resolução nº 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica nº 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica nº 003/2011-CAOPIJ e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1230-0007-7837

EXTRATO DO CONTRATO Nº 929/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED,
Contratante: Secretaria de Estado da Educação.
Contratada: JOSÉ DOS SANTOS DE SOUZA, CPF Nº 12377481272. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual MUNGUBA DO JARI localizada na(o) Avenida Beira Rio, 437, Prainha - VITORIA DO JARI/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 38.280,00 (trinta e oito mil e duzentos e oitenta reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362. 0016. 2354; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei nº 9.503/1997 (CTB); na Resolução nº 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica nº 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica nº 003/2011-CAOPIJ e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1230-0007-7835

EXTRATO DO CONTRATO Nº 930/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED,
Contratante: Secretaria de Estado da Educação.
Contratada: JELSAMOR DA COSTA GOMES, CPF Nº 61006793291. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual MUNGUBA DO JARI localizada na(o) Avenida Beira Rio, 437, Prainha - VITORIA DO JARI/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado

do presente contrato é de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362. 0016. 2354; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei nº 9.503/1997 (CTB); na Resolução nº 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica nº 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica nº 003/2011-CAOPIJ e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1230-0007-7841

EXTRATO DO CONTRATO Nº 931/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED,
Contratante: Secretaria de Estado da Educação.
Contratada: MÁRIO FELIX DA SILVA FILHO, CPF Nº 12377473253. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual MUNGUBA DO JARI localizada na(o) Avenida Beira Rio, 437, Prainha - VITORIA DO JARI/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362. 0016. 2354; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei nº 9.503/1997 (CTB); na Resolução nº 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica nº 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica nº 003/2011-CAOPIJ e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1230-0007-7832

EXTRATO DO CONTRATO Nº 932/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED,
Contratante: Secretaria de Estado da Educação.

Contratada: IRLANY NASCIMENTO DA SILVA, CPF Nº 02387384261. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual MUNGUBA DO JARI localizada na(o) Avenida Beira Rio, 437, Prainha - VITORIA DO JARI/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 42.240,00 (quarenta e dois mil duzentos e quarenta reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362. 0016. 2354; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei nº 9.503/1997 (CTB); na Resolução nº 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica nº 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica nº 003/2011-CAOPIJ e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1230-0007-7833

EXTRATO DO CONTRATO Nº 933/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratada:** MÁRIO FELIX DA SILVA FILHO, CPF Nº 12377473253. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual TEOTÔNIO BRANDÃO VILELA localizada na(o) Passarela Jose Simeao de Souza, 1179, Mina - VITORIA DO JARI/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362. 0016. 2354; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei nº 9.503/1997 (CTB); na Resolução nº 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica nº 001/2011-CAOPIJ/ Termo de

Cooperação Técnica nº 003/2011-CAOPIJ e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1230-0007-7839

EXTRATO DO CONTRATO Nº 934/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratada:** FERNANDA CÁSSIA DOS SANTOS, CPF Nº 00876258224. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual TEOTÔNIO BRANDÃO VILELA localizada na(o) Passarela Jose Simeao de Souza, 1179, Mina - VITORIA DO JARI/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362. 0016. 2354; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei nº 9.503/1997 (CTB); na Resolução nº 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica nº 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica nº 003/2011-CAOPIJ e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1230-0007-7842

EXTRATO DO CONTRATO Nº 935/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratada:** JUCINEU PIMENTEL DIAS, CPF Nº 46981152215. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual TEOTÔNIO BRANDÃO VILELA localizada na(o) Passarela Jose Simeao de Souza, 1179, Mina - VITORIA DO JARI/AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12

(doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 26.400,00 (vinte seis mil e quatrocentos reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362.0016.2354; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei nº 9.503/1997 (CTB); na Resolução nº 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica nº 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica nº 003/2011-CAOPIJ e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1230-0007-7840

EXTRATO DO CONTRATO Nº 936/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratada:** ARTUR BARBOSA ARAGÃO, CPF Nº 64742032268. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual TEOTÔNIO BRANDÃO VILELA localizada na(o) Passarela Jose Simeao de Souza, 1179, Mina - VITORIA DO JARI/ AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362.0016.2354; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei nº 9.503/1997 (CTB); na Resolução nº 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica nº 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica nº 003/2011-CAOPIJ e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1230-0007-7843

EXTRATO DO CONTRATO Nº 937/2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0613.1292.0003/2021-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratada:** CLAUDOMIR VIANAA MOUTINHO, CPF Nº 01679574221. **Objeto:** contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual TEOTÔNIO BRANDÃO VILELA localizada na(o) Passarela Jose Simeao de Souza, 1179, Mina - VITORIA DO JARI/ AP, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar. **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) consignado no orçamento sob o **Elemento de Despesa:** 339093, **Programa de Trabalho:** 12.361.0016.2337, 12.362.0016.2354; **Fonte de Recurso:** 107. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei nº 9.503/1997 (CTB); na Resolução nº 012/2011 – MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica nº 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica nº 003/2011-CAOPIJ e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2021-1230-0007-7830

RETIFICAÇÃO:

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED, torna público a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA - CHAMADA ESCOLAR PARA O PERÍODO LETIVO DE 2022, em seu tópico: 3 - DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO, item 1

Onde se lê:

3 - DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO

I. A Chamada Escolar será realizada no período de 15 de Novembro de 2021 a partir das 9h30min às 00h de 15 de dezembro de 2021;

[...]

Leia-se,

3 - DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO

I. A Chamada Escolar será realizada no período de 16 de Novembro de 2021 a partir das 9h30min às 00h de 15 de dezembro de 2021;

[...]

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de novembro de 2021

Maria Goreth da Silva Sousa

Secretária de Estado da Educação

Decreto nº 0158/2018-GEA

HASH: 2021-1229-0007-7756

Secretaria de Cultura

PORTARIA Nº 115/2021 - SECULT

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 0621 de 13 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 380101.0077.2359.0061/2021 UCC – SECULT (Processo Administrativo nº 0054.0332.2361.0054/2021 - ACA/SECULT).

Considerando que o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Cultura/SECULT, firmou compromisso com a Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari (PMLJ), investindo através de Termo de Convênio nº 001/2021-SECULT com recursos para a realização do Projeto "34º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI".

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão conforme determina o novo Decreto Estadual nº 2678/2021/GEA, para acompanhamento e fiscalização da Programação alusiva ao "Projeto "34º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI", que acontecerá no período 15 e 19/12/2021, no município de Laranjal do Jari.

Art. 2º A Comissão será formada por Servidores da Secretaria de Estado da Cultura/SECULT, a seguir relacionados, para acompanhamento e fiscalização, nos dias programados para realização do Projeto, conforme acima destacado:

MEMBROS:

FRANCISCO MONTEIRO CANTÍDIO – Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que ficará encarregado da Fiscalização Administrativa e Financeira;

EVANDRO CARLOS MENDONÇA GOMES – Gerente do Núcleo Administrativo Financeiro, que ficará responsável pela Fiscalização Técnica.

Art. 3º Como resultado do trabalho realizado, a Comissão deverá apresentar Relatório descritivo, fotográfico e

digital do que for coletado e submeter, no prazo de 05 (cinco) dias após o evento, ao conhecimento e demais procedimentos do Gabinete do Secretário de Estado da Cultura/SECULT.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.
Gabinete da Secretaria de Estado da Cultura.

Macapá (AP), 09 de dezembro de 2021.

EVANDRO COSTA MILHOMEN

Secretário de Estado de Cultura

Dec. nº 0621 de 11/03/2019

*REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NA EDIÇÃO Nº 7.560, PÁGINA 42, DE 10.12.2021.

HASH: 2021-1229-0007-7753

PORTARIA Nº 155/2021 – SECULT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0621 de 13 de fevereiro de 2019; e tendo em vista o contido no Documento Nº 380101.0077.2361.0968/2021/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **BRUNO VINÍCIUS MACIEL SIMÕES**- Gerente do Museu de Imagem e do Som, Código-CDS-2, para atuar fiscal das estruturas disponibilizadas para o evento "68 ANOS DA UNIVERSIDADE DE SAMBA BOÊMIOS DO LAGUINHO", no dia 02 de janeiro de 2021, no Teatro do Samba, no bairro do Laguinho, no município de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, Macapá-AP, 29 de Dezembro de 2021.

EVANDRO COSTA MILHOMEN

Secretário de Estado da Cultura

Dec. nº 0621 de 11/03/2019

HASH: 2021-1229-0007-7633

PORTARIA Nº 156/2021 – SECULT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0621 de

13 de fevereiro de 2019; e tendo em vista o contido no Documento Nº 380101.0077.2377.0149/2021 /SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ANDERSON ANDRÉ NEVES BARBOSA**, Gerente de Núcleo-NTP/CDC, Código CDS-2, para atuar como fiscal das estruturas disponibilizadas para o evento projeto “ABALA AMAPÁ”, no dia 30 de dezembro de 2021, Campo do Lalau, no bairro Infraero I, em Macapá/AP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, Macapá-AP, 29 de Dezembro de 2021

EVANDRO COSTA MILHOMEN

Secretário de Estado da Cultura

Dec. nº 0621 de 11/03/2019

HASH: 2021-1229-0007-7659

PORTARIA Nº 157/2021 – SECULT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0621 de 13 de fevereiro de 2019; e tendo em vista o contido no Documento Nº 380101.0077.2361.0969.2021/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ANA VALÉRIA RAMOS DA COSTA** - Chefe de Unidade/ NTP/CDC, Código CDS-1, para atuar fiscal das atrações artísticas do evento “68 ANOS DA UNIVERSIDADE DE SAMBA BOÊMIOS DO LAGUINHO”, no dia 02 de janeiro de 2021, no Teatro do Samba, no bairro do Laguinho, no município de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, Macapá-AP, 29 de Dezembro de 2021.

EVANDRO COSTA MILHOMEN

Secretário de Estado da Cultura

Dec. nº 0621 de 11/03/2019

HASH: 2021-1229-0007-7660

PORTARIA Nº 158/2021 – SECULT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DO

AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0621 de 13 de fevereiro de 2019; e tendo em vista o contido no Documento Nº 380101.0077.2381.144/2021-ACA/SECULT e OFÍCIO Nº 380101.0077.2361.0921/2021 ACA - SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Deslocamento do servidor **ADALBERTO DE SOUZA CASTELO**, Gerente Geral/ GGAI, Código CDS-3, da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o município de Ferreira Gomes, onde atuou como fiscal da Atração Artística disponibilizada para o evento “Projeto 33º Aniversário da Cidade e a Magia do Natal”, nos dias 17 e 18 de dezembro de 2021, na Orla de Ferreira Gomes, no município de Ferreira Gomes-AP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, Macapá-AP, 30 de Dezembro de 2021

EVANDRO COSTA MILHOMEN

Secretário de Estado da Cultura

Dec. nº 0621 de 11/03/2019

HASH: 2021-1230-0007-7813

Secretaria de Mobilização Social**ERRATA-CEAS/AP**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Retificar a Resolução nº 033/2021 – CEAS/AP, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 7.531, de 26 de outubro de 2021.

ONDE SE LÊ:

II - Os valores por despesa serão os seguintes: Alimentos, no valor de **RS 5.004.393,79 (Cinco milhões, quatro mil e trezentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos)**; Materiais de higiene e limpeza, no valor de **RS 777.865,44 (Setecentos e setenta e sete mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**; Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, no valor de **R\$ 354.179,54 (Trezentos e cinquenta mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**; Kit de Assistência humanitária (Kit Dormitório

e Camas de Solteiro), no valor de **R\$ 557.154,18 (Quinhentos e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos)**; Kit Idosos (Fraldas Geriátricas), no valor de **431.976,58 (Quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)**; Equipamentos de Informática (Notebooks), no valor de **R\$ 75.400,00 (Setenta e cinco mil e quatrocentos reais)**; Contratação de empresa especializada para desinfecção de ambientes, no valor de **R\$ 107.211,12 (Cento e sete mil, duzentos e onze reais e doze centavos)**.

LEIA-SE:

II - Os valores por despesa serão os seguintes: Alimentos, no valor de **RS 5.004.351,79 (Cinco milhões, e quatro mil e trezentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos)**; Materiais de higiene e limpeza, no valor de **RS 124.007,74 (Cento e vinte e quatro mil, sete reais e setenta e quatro centavos)**; Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, no valor de **R\$ 354.179,54 (Trezentos e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**; Kit Dormitório, no valor de **R\$425.784,48 (Quatrocentos e vinte e cinco mil setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**; Colchão/ Solteiro, no valor de **R\$131.369,70 (Cento e trinta e um mil trezentos e sessenta e nove reais e setenta centavos)**; Kit Limpeza, no valor de **R\$256.307,04 (Duzentos e cinquenta e seis mil trezentos e sete reais e quatro centavos)**; Conjunto Higiene, no valor de **R\$521.558,40 (Quinhentos e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)**; Kit Idosos, no valor de **R\$431.976,58 (Quatrocentos e trinta e um mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)**; Equipamentos de Informática (Notebooks), no valor de **R\$ 75.400,00 (Setenta e cinco mil e quatrocentos reais)**; Contratação de empresa especializada para desinfecção de ambientes, no valor de **R\$ 107.211,72 (Cento e sete mil, duzentos e onze reais e setenta e dois centavos)**.

Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência e publique-se.
Macapá-AP, 17 de dezembro de 2021.
ROCKA MARQUES KANAGUSKO
Presidente do CEAS/AP
Decreto nº 5398/2019

HASH: 2021-1229-0007-7626

PORTARIA Nº 484/2021-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de

janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Ofício nº310103.0077.2816.0085/2021 – SIGA - SIMS.

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 472/2021 – SIMS, publicada no D.O.E. nº 7.560 de 10 de dezembro de 2021, conforme abaixo:

Onde se lê: Processo nº 00027/SIMS/2021

Leia – se: Processo nº 00026/SIMS/2021

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá/AP. 30 de dezembro de 2021.

ROBERTO DE ALMEIDA PINHEIRO

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS

Em Exercício - Dec. 4839/2021

HASH: 2021-1230-0007-7818

Secretaria de Infraestrutura**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO DO Nº 022/2020 – SEINF/GEA**

ERRATA do Extrato do Contrato nº 022/2021 – SEINF/GEA, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, como **CONTRATANTE** e a empresa S. G. LTDA - EPP, Publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.572 do dia 27/12/2021.

ONDE SE LÊ:**DESPESA:**

Os recursos orçamentários, serão custeados com recursos Programa de Trabalho – 1.10.302.0031.1044 – Natureza de Despesa – 4490.51, Fonte de Recurso 101, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00346.

LÊ-SE:**DESPESA:**

Os recursos orçamentários, serão custeados com recursos Programa de Trabalho – 1.10.302.0031.1044 – Natureza de Despesa – 4490.51, Fonte de Recurso 101, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00348

Macapá, 29 de dezembro de 2021.

PEDRO BARROS DO REGO BAPTISTA
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO/SEINF

HASH: 2021-1229-0007-7752

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2020 – SEINF/GEA

ERRATA do Extrato do Contrato nº 013/2020 – SEINF/GEA, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, como **CONTRATANTE** e a empresa ENGETOR LTDA - EPP, Publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.527 do dia 20/10/2021.

ONDE SE LÊ:**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:**

2.1. Prorroga o prazo de vigência do Contrato Original que expira em 30/09/2021 por mais 182 (cento e oitenta e dois) dias, ficando prorrogado seu prazo de vigência para 27/02/2022, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

LÊ-SE:**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:**

2.1. Prorroga o prazo de vigência do Contrato Original que expira em 30/09/2021 por mais 182 (cento e oitenta e dois) dias, ficando prorrogado seu prazo de vigência para 31/03/2022, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

Macapá, 30 de dezembro de 2021.

ALCIR FIGUEIRA MATOS
SECRETÁRIO DE ESTADO
DA INFRAESTRUTURA
DEC. Nº 0790/2018

HASH: 2021-1230-0007-7823

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2020 – SEINF/GEA

Processo: 0038.0428.2030.0212/2021 -SEINF

PARTES: Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como **CONTRATANTE** e a Empresa SANTARITA ENGENHARIA LTDA como **CONTRATADA**, para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

Este Aditivo encontra seu fulcro legal embasado na Cláusula Décima Quinto do Contrato Original, no art. 57, § 1º, Incisos IV e do Art. 65, § 1º e 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme justificativa constante do Processo 0038.0428.2030.0212/2021 -PROTOCOLO/SEINF.

DO OBJETO:

1. O acréscimo qualitativo e quantitativo ao valor do Contrato nº 033/2020 – SEINF/GEA.

2. Anexação do Cronograma Físico-Financeiro Atualizado.
3. Inclusão da Planilha de Todos os Acréscimos dos Serviços a Serem Realizados
4. Renovação da garantia contratual.

DA ALTERAÇÃO:

21. Fica alterada à Cláusula Quinta – Do Valor e dos Créditos Orçamentários

1.1. Do valor de: **R\$ 21.710.607,36 (vinte e um milhões, setecentos e dez mil, seiscentos e sete reais e trinta e seis centavos)**, fica acrescido, o valor de **R\$ 1.610.893,89 (um milhão, seiscentos e dez mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos)**, que representa um acréscimo de 7,44% (sete vírgula quarenta e quatro por cento) ao Contrato Original, suprimindo-se o valor de **R\$ 119.524,41 (cento e dezenove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos)**, correspondente a 0,55% (zero vírgula cinquenta e cinco por cento) do valor contratual, passando o valor atual do Contrato para a importância de **R\$ 23.201.976,84 (vinte e três milhões, duzentos e um mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)**.

1.2. Os recursos orçamentários para a execução dos serviços objeto deste Aditivo serão oriundos do Programa de Trabalho: 10.302.0031.1044, Natureza de Despesa: 44.90.51, Fonte de Recurso 101 – Recurso Próprio, conforme Nota de Empenho Nº 2021NE00351, emitida em 28/12/2021 no valor de **R\$ 1.610.893,89 (um milhão, seiscentos e dez mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos)**.

2. Anexação do Cronograma Físico-Financeiro Atualizado:

2.1. Fica anexado ao presente Termo Aditivo o Cronograma Físico-Financeiro devidamente atualizadas, que passarão a fazer parte do presente Termo.

3. Inclusão da Planilha de Todos os Acréscimos dos Serviços a Serem Realizados:

3.1. Fica anexado ao presente Termo Aditivo as Planilhas de Todos os Acréscimos dos Serviços a Serem Realizados, que passarão a fazer parte do presente Termo.

4 - Fica alterada à Cláusula Sétima – Da Garantia Contratual

4.1 Ficará a **CONTRATADA** obrigada a apresentar a **CONTRATANTE** a renovação do prazo de validade e do valor originariamente aprovadas pela SEINF/GEA, em cumprimento a aplicação dos efeitos que estabelece a cláusula original.

Macapá-AP, 29 de dezembro de 2021.

ALCIR FIGUEIRA MATOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

Dec. Nº 0790/2018

HASH: 2021-1229-0007-7758

Secretaria de Segurança

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2021–SEJUSP

Processo SIGA nº 00007/SEJUSP/2021 – PRODOC nº 0023.0279.1243.0016/2021. Objeto: Contratação de Empresa certificada pela Agência Nacional de Aviação – ANAC, para Prestação de Serviços de Manutenção Aeronáutica Preventiva e Corretiva, incluindo apoio operacional sob demanda, cumprimento das inspeções calendárias e horárias, substituição de componentes de vida útil controlada, manutenção de campo, controle técnico de manutenção informatizado de célula, motor, aviônicos e componentes controlados, com fornecimento de peças para o Helicóptero Esquilo AS350B2/Eurocopter, Prefixo PR-GAP (Gavião 01), visando, atender as necessidades do Grupamento Tático Aéreo – GTA/SEJUSP/AP. **Classificação Orçamentária-Financeira:** UG 330101, Fonte=0.101; PT-0037; ND 33.90.39, **Ação:** 2403, Nota de Empenho nº 2021NE00227, de 23/12/2021, no **valor total de R\$ 1.250.000,00. Vigência:** 12 (doze) meses, com vigência a contar data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante a celebração de Termos Aditivos, limitado a 60 (sessenta) meses e já computados os iniciais. **Contratada:** HBR AVIAÇÃO S.A, inscrita no CNPJ nº 07.418.547/0001-50 - COM Nº 1507-33-ANAC, **Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 04.243.026/0001-11.

Macapá-AP, 29 de dezembro de 2021.

JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA- CEL PM RR
Secretário de Estado e Segurança Pública

HASH: 2021-1230-0007-7827

Secretaria de Transporte

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2021-SETRAP

PARTES: Secretaria de Estado de Transportes – **CONTRATANTE** e Nothware Comércio e Serviço Ltda - **CONTRATADA. FUNDAMENTO LEGAL:** Processo nº 08020.002351/2020-81 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017. Contrato, decorrente do Pregão nº 6 /2021, por Sistema de Registro de Preços

nº 23/2021. **OBJETO:** aquisição de equipamentos de informática destinados à área de tecnologia de informação e comunicação, contribuindo para a modernização do parque tecnológico da Secretaria de Estado de Transportes. Microcomputador, memória RAM: 4 a 8 Gb, núcleos por processador: 4 a 8, armazenamento HDD: sem disco hddgb, armazenamento ssd: 110 a 300, monitor: 21 a 29, teclado e mouse, sistema operacional: proprietário, garantia on site: superior a 36 meses, gabinete: ultracompacto, 40 unidades. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com o art. 57, §, da Lei nº 8.666/93. **VALOR:** R\$ 192.800,00 (Cento e noventa e dois mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO:** 21.101.1.26.782.0003.2662.160000.4.4.90.52.0.1.01. **ASSINAM:** Benedito Arisvaldo Souza Conceição – Secretário/ SETRAP e Sidclay Henrique Balbuena de Oliveira — Nothware Comércio e Serviço Ltda. **ASSINATURA:** 17/12/2021

Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Secretário – SETRAP

HASH: 2021-1229-0007-7750

PORTARIA Nº 310/2021-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0795 de 26 de Março de 2018,

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Nº 039/2021 – SETRAP, entre a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP e a empresa **IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A**, cujo objetivo é a Aquisição de combustível automotivo (Óleo Diesel S-10 e BS-500), visando atender as necessidades do Departamento de Engenharia e Produção Industrial – DEPI, e as demais demandas da SETRAP, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Contrato e vinculados ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021.

CONSIDERANDO os dispositivos nos artigos 66 e 67 da Lei Nº 8.666/93, que disciplinam a execução, fiscalização e acompanhamento de obras e serviços no âmbito dos contratos celebrados com órgão da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor abaixo relacionado para compor a Equipe de Fiscalização dos serviços durante a vigência do Contrato nº 039/2021-SETRAP, observando o fiel cumprimento do Contrato e as especificações constantes.

ERNANDES ALENCAR DOS SANTOS
Diretor do DEPI/SETRAP

JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS
Auxiliar Administrativo/DEPI

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 29 de Dezembro de 2021
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

HASH: 2021-1230-0007-7806

PORTARIA Nº 309/2021-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que

lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795 de 26/03/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **JOSÉ MAX RABELO WANZELER**, Chefe do NSP/SETRAP – CDS-2, para exercer acumulativamente e em substituição o Cargo de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo – DAA/SETRAP, Código CDS-02 , durante o impedimento do respectivo titular, **NEMIAS ANTONIO TITO JUNIOR** , no Período de 10 a 30/01/2022.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ - AP, 28 de Dezembro de 2021.
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

HASH: 2021-1229-0007-7670

PUBLICIDADE



**Uma
atitude
que salva
vidas**

Doar sangue é simples,
rápido e seguro.
Esse gesto pode salvar
até 4 vidas.

Seja doador!

Universidade Estadual do Amapá

PORTARIA Nº 530/2021-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1221.0005/2021 SESTCUR – UEAP, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Breno Santos Pacheco**, assistente administrativo, para exercer, cumulativamente e em substituição, o cargo de Responsável por Atividade Nível III – Estágio Curricular, durante o impedimento da titular **Leidy Passos da Silva**, que se afastará por motivo de gozo de férias no período de 10/01/2022 a 19/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 30 de dezembro de 2021.

Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2021-1230-0007-7845

Superintendência de Vigilância em Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N.º 028/2021 – UCC/SVS

PROCESSO SIGA 00019/SVS/2021 – ADESÃO DE ATA

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Confecção de Materiais Gráficos - ASCOM/GAB/SVS, visando atender as necessidades da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá – SVS/AP.

CONTRATANTE: Superintendência de Vigilância em Saúde.

INSCRITA SOB CNPJ Nº 28.332.262/0001-72.

CONTRATADA: **E.F DE OLIVEIRA GAMMACHI LTDA – EPP**

INSCRITA SOB CNPJ Nº 04.153.583/0001-41.

VALOR DO CONTRATO **R\$ 113.514,00 (cento e treze**

mil quinhentos e quatorze reais).

NOTAS DE EMPENHOS Nº 2021NE01276, de 10/12/2021, no valor de **R\$ 16.823,64 (Dezesseis mil oitocentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos).**

PRAZO DE VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, com início na data de 13/12/2021 e encerramento em 12/12/2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme disposto no Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

ASSINATURA: 13.12.2021, assinam pelo Contratante: Sr. **DORINALDO BARBOSA MALAFAIA**, Superintendente de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá e pela Contratada: Sra. **ELIZABETH FERREIRA DE OLIVEIRA GHAMMACHI**.

Macapá/AP. 30/12/2021.

DORINALDO BARBOSA MALAFAIA
SUPERINTENDENTE/SVS-AP
Decreto nº 2802/2017

HASH: 2021-1230-0007-7810

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA Nº 1113 /2021 – DETRAN/AP, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO, que o serviço de despachante é relevante para o desembaraço, de documentos concernentes a pessoas jurídicas, concessionárias, revendedoras, entidades financeiras, frontistas, entidade governamental;

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar a atividade de despachantes junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, as normas da Lei nº. 10.602, de 12 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Despachantes Documentais **CONSIDERANDO**, os termos da Portaria nº. 375/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, credenciamento de entidade jurídica para a prestação de serviços de despachantes, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a documentação

apresentada pela empresa de despachantes, **CELSO FERNANDO DA SILVA COSTA**, protocolada neste Departamento em 15/06/2021, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Documento nº 203571 /2021.

RESOLVE:

Art. 1º - RECRENCIAR CELSO FERNANDO DA SILVA COSTA, Como Despachante, sob CNPJ Nº 24.430.393/0001-31 com endereço na AV DOS GALIBIS nº638 Bairro BURITIZAL CEP: 68-9072-867 Macapá-AP, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Parágrafo Único – Ficará resguardado o direito ao Recredenciamento do Despachante da referida empresa, desde que atendidos os requisitos exigidos pela Portaria nº 0375/2014.

Art. 2º - O Recredenciamento do Despachante Documentalista da Empresa CELSO FERNANDO DA SILVA COSTA, para atuação junto ao DETRAN/AP, efetivar-se-á mediante formalização de processo dirigido ao Diretor-Presidente, desde que preenchidos os requisitos contidos na Portaria referendada no Artigo anterior.

Art. 3º - O presente recadastramento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a conta do dia 01/01/2022 á 01/01/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de dezembro de 2021.
INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

HASH: 2021-1230-0007-7846

PORTARIA Nº 1114/2021 – DETRAN/AP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 01 de Janeiro de 2015, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 15, § 1, § 2 da Resolução 425/2012 –

CONTRAN;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 073/2012-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 5311, 11 de agosto 2012, que estabelece normas gerais sobre o Credenciamento de Entidades Médicas/Psicológicas e Credenciamento de Médicos/Psicólogos Peritos Examinadores junto ao DETRAN/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER O RECRENCIAMENTO DA CLÍNICA MEDICIN & DR. ACAI sob a razão social empresa **SERVICOS DOM CRISTOVAO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 27.501.779/0001-85 com sede na R Jovino Dinoa, Nº1016, Jesus de Nazare, Macapá/AP.

Art. 2º - O presente recredenciamento autoriza a clínica a realizar exames de aptidão física e mental conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 425/2012 tratados no art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - O presente recredenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, no período de 01/01/2022 á 01/01/2023.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor Presidente
DETRAN/AP

HASH: 2021-1230-0007-7848

PORTARIA Nº 1115/2021- DETRAN/AP, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 15, § 1, § 2 da Resolução 425/2012 – CONTRAN;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 073/2012-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 5311,

11 de agosto 2012, que estabelece normas gerais sobre o Credenciamento de Entidades Psicológicas e Credenciamento de Psicólogos Peritos Examinadores junto ao DETRAN/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - RECRENCIAR VANDERLEIA FURTADO CORREA MOREIRA, CPF: 209.959.032-04, devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o nº CRP: 10ª/3339 jurisdições Amapá/Pará.

Art. 2º - O presente credenciamento autoriza a Psicóloga a realizar exames de avaliação psicológica como Perito Examinador de Trânsito, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 425/2012 tratados no art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2022 à 01/01/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

HASH: 2021-1230-0007-7849

PORTARIA Nº 1118/2021-DETRAN/AP, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 15, § 1, § 2 da Resolução 425/2012 – CONTRAN;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 032/2007-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 3995, de 30 de abril de 2007, que estabelece normas gerais e requisitos para Credenciamento e Recredenciamento de Médicos junto ao DETRAN/AP, e atendeu todas as exigências da referida portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - RECRENCIAR PAULO ROBERTO BALBINO, CPF: 129.129.644-15, devidamente inscrito junto ao Conselho Regional de Medicina/AP, sob o nº CRM: 418 Jurisdição Amapá, para execução dos serviços de Médico Perito Examinador de Trânsito, referente aos exames Médicos para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - O presente credenciamento autoriza o Médico a realizar exames Médicos para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 51/1998.

Art. 3º - O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, no período de 01/01/2022 à 01/01/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor Presidente
DETRAN/AP

HASH: 2021-1230-0007-7858

PORTARIA Nº 1120/2021 – DETRAN/AP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 01 de Janeiro de 2015, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 15, § 1, § 2 da Resolução 425/2012 – CONTRAN;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 073/2012-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 5311, 11 de agosto 2012, que estabelece normas gerais sobre o Credenciamento de Entidades Médicas/Psicológicas e Credenciamento de Médicos/Psicólogos Peritos Examinadores junto ao DETRAN/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER O RECRENCIAMENTO DA CLÍNICA SIMT- SERVICOS INTEGRADOS DE MEDICINA DO TRABALHO sob a razão social empresa **B & B SAUDE OCUPACIONAL LTDA**, pessoa jurídica de

direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 01.224.470/0001-00 com sede na AV. Treze De Setembro, Nº543, Trem, Macapá/AP.

Art. 2º - O presente credenciamento autoriza a clínica a realizar exames de aptidão física e mental conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 425/2012 tratados no art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, no período de 01/01/2022 à 01/01/2023.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor Presidente
DETRAN/AP
HASH: 2021-1230-0007-7859

PORTARIA Nº 1125/2021- DETRAN/AP, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 15, § 1, § 2 da Resolução 425/2012 – CONTRAN;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 073/2012-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 5311, 11 de agosto 2012, que estabelece normas gerais sobre o Credenciamento de Entidades Psicológicas e Credenciamento de Psicólogos Peritos Examinadores junto ao DETRAN/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - RECRENCIAR FRANTINETE ARAUJO DE OLIVEIRA, CPF: 731.687.422-87, devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o nº CRP: 10ª/2599 jurisdições Amapá/Pará.

Art. 2º - O presente credenciamento autoriza a Psicóloga a realizar exames de avaliação psicológica como Perito Examinador de Trânsito, para obtenção da

Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 425/2012 tratados no art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2022 à 01/01/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

HASH: 2021-1230-0007-7855

PORTARIA Nº 1126/2021- DETRAN/AP, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 15, § 1, § 2 da Resolução 425/2012 – CONTRAN;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 073/2012-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 5311, 11 de agosto 2012, que estabelece normas gerais sobre o Credenciamento de Entidades Psicológicas e Credenciamento de Psicólogos Peritos Examinadores junto ao DETRAN/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - RECRENCIAR MOANA MACLOVE HOLANDA MACIEL, CPF: 805.688.323-49, devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o nº CRP: 10ª/3352 jurisdições Amapá/Pará.

Art. 2º - O presente credenciamento autoriza a Psicóloga a realizar exames de avaliação psicológica como Perito Examinador de Trânsito, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 425/2012 tratados no art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - O presente credenciamento terá vigência pelo

período de 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2022 à 01/01/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

HASH: 2021-1230-0007-7856

PORTARIA Nº1116/2021 – DETRAN/AP, DE 30 DE DEZEMBRO 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, respectivamente, as demais normas em vigor;

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO tendo em vista os termos Resolução nº 689, de 27 de setembro de 2017, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº. 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro que a documentação apresentada **CNK ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA** protocolada neste Departamento em 09/12/2021 atende às exigências contidas na Portaria epígrafa, conforme o contido no Documento 014.009334/2021.

RESOLVE:

Art. 1º CADASTRAMENTO **CNK ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA**, CNPJ: 62.798.475/0001-22 com endereço **ALFHAVILLE INDUSTRIAL** CEP: 06.455-00 Bairro: BARUERI /SP no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º - O Cadastramento do Agente Financeiro, para atuação junto ao DETRAN/AP, efetivar-se-á mediante

formalização de processo dirigido ao Diretor-Presidente, desde que preenchidos os requisitos contidos na Portaria nº 732/2014.

Art. 2º. O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses á conta do dia 24/12/2021 a 24/12/2022.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Inácio Monteiro Maciel
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

HASH: 2021-1230-0007-7847

PORTARIA Nº1117/2021 – DETRAN/AP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, respectivamente, as demais normas em vigor;

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO tendo em vista os termos Resolução nº 689, de 27 de setembro de 2017, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº. 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro que a documentação apresentada **SIMPALA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA** protocolada neste Departamento em 22/11/2021 atende às exigências contidas na Portaria epígrafa, conforme o contido no Documento 014.008673/2021.

RESOLVE:

Art.1º RECADASTRAMENTO **SIMPALA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA**, CNPJ: 87.945.218/0001-05 com endereço AV IPIRANGA

CEP: 90.810-000 Bairro: JARDIM BOTANICO PORTO ALEGRE/RD no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º - O Cadastramento do Agente Financeiro, para atuação junto ao DETRAN/AP, efetivar-se-á mediante formalização de processo dirigido ao Diretor-Presidente, desde que preenchidos os requisitos contidos na Portaria nº 732/2014.

Art. 2º. O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses á conta do dia 24/12/2021 a 24/12/2022.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Inácio Monteiro Maciel
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

HASH: 2021-1230-0007-7850

PORTARIA Nº1119/2021 – DETRAN/AP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, respectivamente, as demais normas em vigor;

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO tendo em vista os termos Resolução nº 689, de 27 de setembro de 2017, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº. 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro que a documentação apresentada **ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS UNICOOB LTDA** protocolada neste Departamento em 06/12/2021 atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Documento 014.009159/2021.

RESOLVE:

Art. 1º **RECADASTRAMENTO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS UNICOOB LTDA**, CNPJ: 12.228.808/0001-00 com endereço AV DUQUE DE CAXIAS CEP: 87-020-025 Bairro: NOVO CENTRO MARINGA/PR no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º - O Cadastramento do Agente Financeiro, para atuação junto ao DETRAN/AP, efetivar-se-á mediante formalização de processo dirigido ao Diretor-Presidente, desde que preenchidos os requisitos contidos na Portaria nº 732/2014.

Art. 2º. O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses á conta do dia 24/12/2021 a 24/12/2022.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Inácio Monteiro Maciel
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

HASH: 2021-1230-0007-7857

PORTARIA Nº1121/2021 – DETRAN/AP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, respectivamente, as demais normas em vigor;

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO tendo em vista os termos Resolução nº 689, de 27 de setembro de 2017, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº. 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro que a documentação

apresentada **MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA** protocolada neste Departamento em 06/12/2021 atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Documento 014.009159/2021.

RESOLVE:

Art.1º RECADASTRAMENTO **MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA**, CNPJ: 04.124.922/0001-61 com endereço AV AMAZONAS CEP: 30180-00 Bairro: CENTRO BELO HORIZONTE/MG no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º - O Cadastramento do Agente Financeiro, para atuação junto ao DETRAN/AP, efetivar-se-á mediante formalização de processo dirigido ao Diretor-Presidente, desde que preenchidos os requisitos contidos na Portaria nº 732/2014.

Art. 2º. O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses á conta do dia 24/12/2021 a 24/12/2022.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Inácio Monteiro Maciel
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

HASH: 2021-1230-0007-7860

PORTARIA Nº1122/2021 – DETRAN/AP, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO, que o serviço de despachante é relevante para o desembaraço, de documentos concernentes a pessoas jurídicas, concessionárias, revendedoras, entidades financeiras, frontistas, entidade governamental;

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar a atividade de despachantes junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, as normas da Lei nº. 10.602, de 12 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Despachantes Documentais **CONSIDERANDO**, os termos da Portaria

nº. 375/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, credenciamento de entidade jurídica para a prestação de serviços de despachantes, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a documentação apresentada pela empresa de despachantes, **J.M DESPACHANTE-ME**, protocolada neste Departamento em 21/12/2021, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Documento nº014.009849/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - RECRENCIAR J.M DESPACHANTE-ME, Como Despachante, sob CNPJ Nº 03.035.574/0001-93 com endereço na AV ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA nº2905 Bairro JARDIM FELICIDADE CEP: 68.909-045 Macapá-AP, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Parágrafo Único – Ficará resguardado o direito ao Recredenciamento do Despachante da referida empresa, desde que atendidos os requisitos exigidos pela Portaria nº 0375/2014.

Art. 2º - O Recredenciamento do Despachante Documentalista da Empresa **J.M DESPACHANTE-ME**, para atuação junto ao DETRAN/AP, efetivar-se-á mediante formalização de processo dirigido ao Diretor-Presidente, desde que preenchidos os requisitos contidos na Portaria referendada no Artigo anterior.

Art. 3º - O presente recadastramento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a conta do dia 01/01/2022 á 01/01/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de dezembro de 2021.
INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

HASH: 2021-1230-0007-7861

PORTARIA Nº1123/2021 – DETRAN/AP, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO, que o serviço de despachante é relevante para o desembaraço, de documentos

concernentes a pessoas jurídicas, concessionárias, revendedoras, entidades financeiras, frontistas, entidade governamental;

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar a atividade de despachantes junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, as normas da Lei nº. 10.602, de 12 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Despachantes Documentais **CONSIDERANDO**, os termos da Portaria nº. 375/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, credenciamento de entidade jurídica para a prestação de serviços de despachantes, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a documentação apresentada pela empresa de despachantes, **GERSON NASCIMENTO DA SILVA**, protocolada neste Departamento em 17/12/2021, atende às exigências contidas na Portaria epígrafa, conforme o contido no Documento nº014.009735/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - RECRENCIAR GERSON NASCIMENTO DA SILVA, Como Despachante, sob CNPJ Nº 01.514.889/0001-98 com endereço na AV **ANA MARIA GOMES DA COSTA** nº1879 Bairro NOVO HORIZONTE CEP: 68.909-813 Macapá-AP, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Parágrafo Único – Ficará resguardado o direito ao Recredenciamento do Despachante da referida empresa, desde que atendidos os requisitos exigidos pela Portaria nº 0375/2014.

Art. 2º - O Recredenciamento do Despachante Documentalista da Empresa **GERSON NASCIMENTO DA SILVA**, para atuação junto ao DETRAN/AP, efetivar-se-á mediante formalização de processo dirigido ao Diretor-Presidente, desde que preenchidos os requisitos contidos na Portaria referendada no Artigo anterior.

Art. 3º - O presente recadastramento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 01/01/2022 à 01/01/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de dezembro de 2021.
INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

HASH: 2021-1230-0007-7862

PORTARIA Nº1124/2021- DETRAN/AP, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO

ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 15, § 1, § 2 da Resolução 425/2012 – CONTRAN;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 073/2012-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 5311, 11 de agosto 2012, que estabelece normas gerais sobre o Credenciamento de Entidades Psicológicas e Credenciamento de Psicólogos Peritos Examinadores junto ao DETRAN/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - RECRENCIAR ALCIANGELAASSUNÇÃO CAMPOS BERNARDES, CPF: 612.952.562-15, devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o nº CRP: 10ª/2382 jurisdições Amapá/Pará.

Art. 2º - O presente recredenciamento autoriza a Psicóloga a realizar exames de avaliação psicológica como Perito Examinador de Trânsito, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 425/2012 tratados no art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - O presente recredenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2022 à 01/01/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
HASH: 2021-1230-0007-7852

Junta Comercial do Amapá

PORTARIA Nº 212/2021 – JUCAP DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I, da lei nº 8.934/94, art. 29 da Lei 2.297/2018

e art.10, inciso XVIII do Regimento Interno da JUCAP, aprovado pela Resolução nº 006 de 26/07/2018 da JUCAP.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar **ODIR NASCIMENTO DE MACÊDO FILHO**, Responsável por Atividade Nível III da Divisão de Registro Empresarial/Secretaria Geral/JUCAP, código FGI-3, para cumulativamente e em substituição, responder

pela Assessoria Técnica/JUCAP, durante o impedimento do titular **Dawis Barbosa Brito**, que entrará de férias no período de 03/01/2022 a 03/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Helder Santana
Presidente/JUCAP

HASH: 2021-1230-0007-7844

PUBLICIDADE



DEZEMBRO
VERMELHO



Ministério Público

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2021/MP-AP

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de softwares de design para atender as necessidades da Assessoria de Comunicação do MP-AP.

PGA Nº 20.06.0000.0004666/2021-84.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ.

CONTRATADA: TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.387,02 (treze mil trezentos e oitenta e sete reais e dois centavos).

NOTA DE EMPENHO: 630/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2021.

ASSINATURA: Assina pelo **Contratante** o Dr. Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Secretário-Geral/MP-AP, e, pela **Contratada**, Sr. Zaimison Antones Rodrigues Cartaxo.

Macapá, 30/12/2021.
Idelmir Torres da Silva
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 1098/2021 – GAB-PGJ/MP-AP

HASH: 2021-1230-0007-7816

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2021/MP-AP

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento e instalação de plataforma elevatória de percurso inclinado (dois lances e uma curva) para o transporte de cadeirantes e pessoas com deficiência, com prestação de serviços de manutenção preventiva mensal realizada pelo período de 06 (seis) meses, no prédio da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Amapá.

PGA Nº 20.06.0000.0005750/2021-13.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ.

CONTRATADA: METALURGICA ASCURRA EIRELI.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 184.999,98 (cento e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

NOTA DE EMPENHO: 644 e 645/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2021.

ASSINATURA: Assina pelo **Contratante** o Dr. Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Secretário-Geral/MP-AP, e, pela **Contratada**, Sr. Edson Marlon Brandes.

Macapá, 30/12/2021.
Idelmir Torres da Silva
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 1098/2021 – GAB-PGJ/MP-AP

HASH: 2021-1230-0007-7807

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2021/MP-AP

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e equipamentos audiovisuais para equipar os Micro-ônibus dos projetos “Gabinete nas Escolas” e “Ouvitoria Itinerante”, que compõe o Convênio nº 010/2020-MJSP/SNJ.

PGA Nº 20.06.0000.0003187/2021-53.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ.

CONTRATADA: FRP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

NOTA DE EMPENHO: 642/2021.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2021, com início a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2021.

ASSINATURA: Assina pelo **Contratante** o Dr. Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Secretário-Geral/MP-AP, e, pela **Contratada**, Sr. Fredi Rodrigo Pimentel.

Macapá, 30/12/2021.
Idelmir Torres da Silva
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 1098/2021 – GAB-PGJ/MP-AP

HASH: 2021-1230-0007-7808

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2021/MP-AP

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de garantia e suporte técnico em software e equipamentos, pertencentes ao Ministério Público do Estado do Amapá.

PGA Nº 20.06.0000.0004444/2021-64.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ.

CONTRATADA: TECH LEAD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais).

NOTA DE EMPENHO: 654/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2021.

ASSINATURA: Assina pelo **Contratante** o Dr. Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Secretário-Geral/MP-AP, e, pela **Contratada**, Sr. Allyson Andrade Brito.

Macapá, 30/12/2021.
Idelmir Torres da Silva
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 1098/2021 – GAB-PGJ/MP-AP

HASH: 2021-1230-0007-7825

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2021/MP-AP

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos tecnológicos para equipar o Micro-ônibus do projeto “Gabinete nas Escolas”, que compõe o Convênio nº 010/2020-MJSP/SNJ (Plataforma + Brasil nº 902184/2020/CGPGC/GABSenajus/SENAJUS).

PGA Nº 20.06.0000.0003297/2021-90.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ.

CONTRATADA: MELRILI FLÁVIA ALVES CAMPOS ANDRADE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.875,00 (um mil oitocentos e setenta e cinco reais).

NOTA DE EMPENHO: 638/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2021.

ASSINATURA: Assina pelo **Contratante** o Dr. Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Secretário-Geral/MP-AP, e, pela **Contratada**, Sra. Melrili Flávia Alves Campos Andrade.

Macapá, 30/12/2021.
Idelmir Torres da Silva
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 1098/2021 – GAB-PGJ/MP-AP

HASH: 2021-1230-0007-7809

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2021/MP-AP

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 06 (seis) veículos Toyota Corolla de sistema Híbrido, zero quilômetro, ano de fabricação-modelo 2021/2021 ou superior, por compra direta, para uso no âmbito do Ministério Público do Estado do Amapá.

PGA Nº 20.06.0000.0007680/2021-89.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ.

CONTRATADA: BACABA VEÍCULOS LTDA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.061.040,00 (um milhão, sessenta e um mil e quarenta reais).

NOTA DE EMPENHO: 608/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2021.

ASSINATURA: Assina pelo **Contratante** o Dr. Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Secretário-Geral/MP-AP, e, pela **Contratada**, Sr. Paulo Márcio Antônio Rodrigues Oliveira.

Macapá, 30/12/2021.
Idelmir Torres da Silva
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 1098/2021 – GAB-PGJ/MP-AP

HASH: 2021-1230-0007-7817

MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAPÁ - RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PE Nº 036/2021/CPL/MP-AP

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 036/2021
Resultado Final da Licitação – Adjudicação e Homologação

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos de fotocópias, digitalização e impressão (outsourcing) para o Ministério Público do Estado do Amapá, com pagamento de páginas impressas, fornecimento e disponibilização de equipamentos novos, não reconicionados e em linha de produção; com software de gerenciamento de ativos e bilhetagem das páginas; assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva; treinamento dos servidores da contratante e reposição de peças e insumos/consumíveis (exceto papel), referente ao processo nº 0003988/2021-57/MPAP.

O Secretário-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do Art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 subsidiária, após indeferimento de recurso, resolve **ADJUDICAR** o objeto à licitante vencedora do certame **DIGIMAQ INFORMATICA LTDA EPP** (CNPJ: 34.941.930/0001-61), com o valor total de **R\$ 821.820,48 (oitocentos e vinte e um mil, oitocentos e vinte reais e quarenta e oito centavos)**, e **HOMOLOGAR** o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2021, realizado pelo Pregoeiro **Marcos Ravel Magalhães de Abreu**, que declarou Vencedora a empresa. Todos os atos inerentes ao presente certame encontram-se disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br, licitação nº 907504 e nos autos do processo nº 0003988/2021.

Macapá-AP, 30/12/2021.

ALEXANDRE FLAVIO MEDEIROS MONTEIRO Promotor de Justiça – Secretário Geral /MPAP

HASH: 2021-1230-0007-7822

Prefeitura Municipal De Vitória Do Jari**CONCORRÊNCIA Nº 004/2021-CPLCSO/PMVJ**

Modalidade CONCORRÊNCIA, tipo Menor Preço Global, **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM, MEIO FIO, SARGETA E CALÇADA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI-AP, CONFORME O CONVÊNIO 907125/2020 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, conforme o instrumento convocatório. **Data da sessão:** às 09h00min do dia 08 de fevereiro de 2022 na Sala da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura

Municipal de Vitória do Jari-AP, sito a Pass. José Simeão de Souza, nº 4611, Município de Vitória do Jari-AP, CEP 68.924-000, edital e anexos poderão ser obtidos gratuitamente no sítio da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari/AP, www.vitoriadojari.ap.gov.br.

Em, 27 de dezembro de 2021.

Adriana Colares Brandão
Presidente da CPLCSO

HASH: 2021-1229-0007-7619

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021-CPLCSO/PMVJ**

Modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço Global, **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI-AP, ATRÁVES DO CONVÊNIO Nº 905639/2020 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, conforme o instrumento convocatório. **Data da sessão:** 09h00min do dia 25 de janeiro de 2022 na Sala da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari-AP, sito a Pass. José Simeão de Souza, nº 4611, Município de Vitória do Jari-AP, CEP 68.924-000, edital e anexos poderão ser obtidos gratuitamente no sítio da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari/AP, www.vitoriadojari.ap.gov.br.

Em, 27 de dezembro de 2021.

Adriana Colares Brandão
Presidente da CPLCSO

HASH: 2021-1229-0007-7618

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021-CPLCSO/PMVJ**

Modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço Global, **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI – AP, CONVÊNIO Nº. 856089/2017 – FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE, conforme o instrumento convocatório. **Data da sessão:** às 09h00min do dia 21 de janeiro de 2022 na Sala da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari-AP, sito a Pass. José Simeão de Souza, nº 4611, Município de Vitória do Jari-AP, CEP 68.924-000, edital e anexos poderão ser obtidos gratuitamente no sítio da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari/AP, www.vitoriadojari.ap.gov.br.

Em, 27 de dezembro de 2021.

Adriana Colares Brandão
Presidente da CPLCSO

HASH: 2021-1229-0007-7617

Publicações Diversas

BALANÇO PATRIMONIAL

AMAPÁ GARDEN SHOPPING S.A.					
CNPJ 11.806.496/0001-01					
Relatório da Administração: Senhores Acionistas, em cumprimento às determinações legais e estatutárias, apresentamos a V.Sas. as Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019. As Notas Explicativas e o Relatório de auditoria estão à disposição na sede da Tenco Shopping Center S.A. (Controladora). Permanecemos a disposição para eventuais esclarecimentos.					
Demonstrações Contábeis - Exercícios Findos em 31 de Dezembro 2020 e 2019 (Em MR\$ exceto quando indicado de outra forma)					
Balanco Patrimonial	Ativo	31/12/2020	31/12/2019	Demonstração do Resultado Abrangente	31/12/2020 31/12/2019
Circulante		8.104	8.917	Prejuízo do exercício	(31.008) (1.863)
Caixa e equivalentes de caixa		51	12	Resultado abrangente total do exercício	(31.008) (1.863)
Contas a receber		1.265	2.219		
Impostos a recuperar		3.056	2.646	Demonstração das Mutações	
Adiantamentos diversos		340	357	do Patrimônio Líquido	
Créditos com partes relacionadas		3.392	3.683	Capital social	Prejuizos acumulados
Não Circulante		113.033	136.088	Saldos em 31/12/2018	133.240 (39.367)
Aplicações financeiras vinculadas		26	26	Integralização de capital	1.469 -
Contas a receber		1.106	2.148	Prejuízo do exercício	- (1.863)
Créditos com partes relacionadas		164	160	Saldos em 31/12/2019	134.709 (41.230)
IRPJ e CSLL diferidos		4.360	4.360	Prejuízo do exercício	- (31.008)
Outros ativos não circulantes		177	177	Saldos em 31/12/2020	134.709 (72.238)
Propriedades para investimento		105.484	127.528		
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC		658	557	Demonstração dos Fluxos de Caixa	2020 2019
Imobilizado		295	312	Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	
Intangível		763	820	Prejuízo operacional antes da tributação	(31.008) (1.863)
Total do Ativo		121.137	145.005	Ajustes de:	
Balanco Patrimonial	Passivo e Patrimônio Líquido	31/12/2020	31/12/2019	Depreciações	2.850 2.879
Circulante		8.569	9.211	Amortização de intangível	76 369
Fornecedores		1.395	1.411	Ajuste de impairment	18.685 -
Empréstimos e financiamentos		1.101	5.808	Constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa	1.209 58
Salários e encargos sociais		3	4	Constituição de provisão para riscos	220 576
Impostos, taxas e contribuições		236	935	Resultado da equivalência patrimonial	91 77
Receitas diferidas		11	48	Juros e encargos financeiros de empréstimos, financiamentos e impostos	2.200 1.488
Adiantamentos recebidos de clientes		652	846	Realização de receitas diferidas	(48) (181)
Débitos com partes relacionadas		5.171	159	Realização de adiantamento recebidos de clientes	(554) (2.886)
Não Circulante		50.097	42.315		(6.279) 517
Empréstimos e financiamentos		45.171	38.973	Variação no capital circulante:	
Receitas diferidas		9	51	Contas a receber	2.170 (729)
Adiantamentos recebidos de clientes		-	360	Impostos a recuperar	(410) (1.479)
Impostos, taxas e contribuições		311	324	Adiantamentos	17 (70)
Provisão para riscos		1.899	1.679	Outros ativos	- 62
Provisão para perda com controladas		1.019	928	Fornecedores	(16) 893
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC		1.688	-	Salários e encargos sociais	(1) 2
Total dos passivos		58.666	51.526	Impostos, taxas e contribuições	(186) 856
Patrimônio Líquido		62.471	93.479	Adiantamentos recebidos de clientes	- 1.904
Capital social		134.709	134.709		1.574 1.439
Prejuízos acumulados		(72.238)	(41.230)	Caixa gerado nas atividades operacionais	(4.705) 1.956
Total dos Passivos e Patrimônio Líquido		121.137	145.005	Juros e encargos financeiros pagos	(455) (1.488)
Demonstração do Resultado (Em MR\$, exceto quando indicado de outra forma)				Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	(5.160) 468
Receita Líquida		2020 2019		Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	
Custo dos Aluguéis		3.385 8.170		Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC	
Lucro (Prejuízo) Bruto		(9.129) (6.501)		- em controladas	(101) (187)
Despesas Operacionais		(5.744) 1.669		Créditos concedidos a partes relacionadas	(1.127) 609
Despesas comerciais, gerais e administrativas		(22.893) (2.611)		Créditos recebidos partes relacionadas	5.012 -
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		615 718		Aquisição de propriedades para investimentos	- (641)
Resultado em participação societária		(91) (77)		Adições ao ativo intangível	(19) (55)
Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro		(28.113) (301)		Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	3.765 (274)
Resultado Financeiro, Líquido		(2.895) (1.562)		Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	
Resultado Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		(31.008) (1.863)		Captação de empréstimos e financiamentos, líquidos dos custos de captação	- 1.083
Imposto de renda e contribuição social				Pagamento de empréstimos e financiamentos	(254) (1.336)
Prejuízo Líquido do Exercício		(31.008) (1.863)		Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC - de acionistas	1.688 1
				Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	1.434 (252)
				Redução de caixa e equivalentes de caixa	39 (58)
				Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	12 70
				Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	51 12
					39 (58)
Eduardo Ramos Canônico - Presidente		Rafael Freitas Aguiar - Diretor Financeiro		André Aparecido da Silva - CRC MG-093098/O-3	

HASH: 2021-1229-0007-7620

ALUNOS FORMADOS NO EJA

O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - Credenciamento da Instituição de Ensino Portaria nº 64/2017 - CEE-AP, Termo de Expansão EJA EaD / Resolução nº 53/2019-CEE/AP CNPJ nº 25.114.233/0001-46, Através do seu diretor Geral, vem tornar público a lista de formados no ensino médio na modalidade de educação jovens e adultos desta instituição escolar.

JOILSON DE JESUS PEDROSO, JOSÉ ALEXANDRE BORGES, JOSE EBERSON DE OLIVEIRA, JOSE HELISSON DA SILVA, JOSÉ RUBEM STAUDE, JOSE TIAGO DE ANDRADE, JOSE UBERLANIO MARTINS FERREIRA, JOSEANE DE CASSIA FARIAS DE VARGAS, JOSIEL ESTEVES MACHADO DOS SANTOS, JOSINEY LUCIO RODRIGUES, JUCELINO CARDENES BARGUES FILHO, JUCILEIA BORGES DE ANDRADE SOUSA, JULIANA GAVASSO DE SOUZA, JULIANA MARIA LEOPOLDINO SANTOS, JULIANO CAETANO DA CRUZ, JULIANO MONTEIRO DA SILVA, JULIELLY ANDRESSA RODRIGUES, KELLY APARECIDA DE SOUZA, KELVYN ENZO BATISTA, KETLY CRISTINA VAS BRITO LEIROZ, KIMBERLY DOS ANJOS, LANA OLIVEIRA DA SILVA, LARA ALICE DOMINGUES SILVA, LEANDRO AUGUSTO LOCH, LEIDIANI DA CONCEICAO PEREIRA, LEILA IZAQUIEL PEREIRA, LEONARDO FERREIRA ARRABAL, LEONARDO PEREIRA DA SILVA, LEONEL DA SILVA SOUSA, LILIA DOS SANTOS PENAFIEL, LILIAN MARIA PEREIRA, LINDAMIR ALVES DE ANHAIA, LIVIA CRISTINA GOMES BORGATO, LUANA NUNES DE MATOS, LUCAS ANTONIO ALVES, LUCAS DOS SANTOS, LUCAS DOS SANTOS DE ARAUJO, LUCAS EMANUEL DA SILVA NEVES, LUCAS FERREIRA CASTRO, LUCAS FERREIRA LINO DA SILVA, LUCAS FERREIRA RIBEIRO, LUCAS HENRIQUE SILVA, LUCAS SCHOTT CUNHA, LUCIANO ALVES DE JESUS, LUCILLENE PLACÊNCIO LOPES, LUCIMAR SOUZA DA CRUZ, LUCIMARA CARNEIRO BUENO, LUCINEIA DOS SANTOS, LUIZ GERALDO TRINDADE DE OLIVEIRA, MAGNO NEVES ALVES DE MELO, MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA, MARCELO CARVALHO NICOLAU, MARCELO DA SILVA PAIM, MARCELO DE SOUZA LIMA, MARCELO RAYMUNDO BARBOZA, MARCIA DE SOUZA NUNES, MARCIA MARIA DA SILVA FRANÇA, MARCIO GHILARD, MARCIRIO TADEU DA SILVA, MARCO ANTONIO MELO DA CRUZ, MARCO ANTONIO SOARES PIMENTA, MARCOS BRITO SANTOS, MARCOS RAY HIRSCH, MARIA APARECIDA DE ALBUQUERQUE PAZ, MARIELI MASSARIOL SOARES, MARLENE PORTO DE SOUZA, MATHEUS SOUZA SILVA, MAURICIO BRANDÃO PESSOA, MICHELLE MORAES RODRIGUES, MILENA CARLA FERNANDES, MONIQUE SUELEN PEREIRA, NAIARA VILAS BOAS SIMOES, NAIRON DA SILVA SANTANA, NATALIA DE OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA, NILMAR BECHI, NILSON DA SILVA FERREIRA, NILTON RICARDO PIRES DURÇO, OTONIEL DUARTE DE SOUZA JUNIOR,

PAMELA CANDIDO FERNANDES, PAULA ROBERTA VOMERO DAMACENO, PAULO CEZAR TRINDADE DOS SANTOS, PAULO HENRIQUE JESUS DE SOUZA, PAULO ROBERTO DAHM, PEDRO DIMAS SILVA FONTE BOA, PEDRO HENRIQUE ABRANTES SANTOS, PEDRO HENRIQUE ALVES, RAFAEL CALISARIO DA SILVA, RAFAEL GOULART TRINDADE, RAFAEL TORRES SALATIEL, RAFAELA FARIAS GUIMARÃES, RAQUEL ERN DEGERING, RAQUEL MARIN, RAYANE BATISTA FERREIRA DA SILVA, RAYNER FELIPE GONÇALVES, REBECA ODILIO PEREIRA, REGIANE NUNES GOMES LOPES, RENATO LOPES DE LIMA, ROBSON CARLOS SOUSA DE MORAIS, RODOLFO VITOR SOARES PEREIRA, RODRIGO BORGES DOS SANTOS, RODRIGO SIQUEIRA CESAR, ROSANE ALVARENGA FRANKLIN KEMPIN, ROSEMARY DE FÁTIMA QUIRINO, ROSEMARY FERREIRA, RUBINALDO SILVEIRA SILVA, SAMLLA MARQUES DA SILVA PEREIRA, SAMUEL OLIVEIRA DE SOUZA, SANDRA FERREIRA, SANDRA MARIA DE SANTANA BATISTA, SANDRO RAYMUNDO DE OLIVEIRA, SELMA ANA VIDAL DE SOUZA, SERGIO FERREIRA DA SILVA, SERGIO MARQUES, SILVANEY SILVA, SILVANIO FERREIRA DA SILVA, SILVIO RAMOS DOS SANTOS JUNIOR, SIRLENE ISABEL DE CASTRO, STEFANE DA SILVA E SILVA, TAIANE NASCIMENTO VELOSO, TAIS ROBERTA MORAES DOS SANTOS, TALITA BATISTA MASSANEIRO, TATIANE SOARES DE OLIVEIRA, TATIANE TIAGO DOS SANTOS, TELMO VIEIRA, THACYLA JULIANA LOURENÇO MARCOLINO, TIAGO BEULKE RIBEIRO, TIAGO DO NASCIMENTO GADELHA, TIAGO FERNANDO OLIVEIRA COSTA, TIAGO RODRIGUES FONTELA, UDINEIA APARECIDA DE SOUZA ROLA, UILIAN RODRIGUES MOZART, VALDIANE TAVARES DA CUNHA, VALQUENES PEREIRA SOARES, VANDA MARIA DIAS DE SOUSA, VICTOR MARCOS DA SILVA NASCIMENTO, VOLMAR OTAVIO SILVA, WALMARIA PEREIRA SILVA, WALMIR DE SOUZA QUIRINO, WALQUIRIA LUIZ DE FARIA, WELISSON GOMES DA SILVA, WELLINGTON COSMO RODRIGUES, WELTON LUIZ DOS SANTOS, WENDER MOREIRA TABOSA, WILDSON DE SOUZA COUTINHO, WILIAN FIGUEIREDO DE SOUZA, WILLIAM SIRILO DOS SANTOS, WILLIAN WANZELER TRINDADE, WILTON GONZAGA DA SILVA, ADILSON ROMEU MARTIM, ADRIANA DA SILVA, ADRIANA RODRIGUES DE ALMEIDA, ADRIANO DE JESUS BRAGA DOS SANTOS, ADRIANO LEONEL DOS SANTOS, AIRTON LEITE FRANCISCO, ALBERTO DE ALMEIDA GOMES, ALEKSANDRA DE OLIVEIRA FERNANDES, ALESARA ALVES PIMENTEL, ALEXANDRE DA SILVA CORREIA, ALEXSANDRA SOUZA DA SILVA, ALEXSANDRA TORRES, ALINE DE JESUS SANTOS, ALINE LOPES BATISTA, AMANDA DE OLIVEIRA SANTOS, ANA BEATRIZ MOREIRA FERREIRA, ANA CAROLINE SANTOS MARQUES, ANA PAULA DO NASCIMENTO WARMLING, ANDERSON DA COSTA DE SOUZA, ANDREIA TAVARES DA SILVA SANTANA, ANDRESSA LIRA DE OLIVEIRA, ANDREZA CARDOZO FRANTZ DA SILVA, ANGELA MARIA DOS SANTOS FERRAZ,

ANTONIA TAUANE VASCONCELOS PEREIRA, ARIANA DA SILVA CAVALCANTE, AUREA LUCIA DE SÁ TORRES, AVELINA DA SILVA BRESCHIANI, BARBARA GOMES CINTRA DA SILVA, BEATRIS ERNESTO DA SILVA, BETANIA SANTOS BORGES, BIANCA MARINHO DOS SANTOS, BRUNO CARDOSO SANTOS, BRUNO LAUZINO FINAMOR ZAMPIER, BRUNO RIBEIRO DE CARVALHO, CAMILA DA SILVA PIRES, CARLA DAYANE MENDES NUNES, CARMELINA LOPES CAVALHEIRO, CÉLIO ORNELAS DA SILVA, CELSO RAMOS NOGUEIRA, CHAIANE FONSECA PORTELA, CLAUDINEASUZANAMARTINS, CLAUDINEI CARREIRO CONESSA, CLAUDIOMIRO SALENAVE SANTIAGO, CLEBER DA SILVA ROCHA, CLEISON FERNANDES RODRIGUES, CLEMILSON SILVA OLIVEIRA, CLEUSA ROSANE BORGES DA SILVA, CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA, CRISTINA SANTANA NUNES, DAIANE BARBOSA DE OLIVEIRA, DANIELE PEREIRA AMORIM, DANIELI FREIRES DE PADUA, DANIELLE ALVES TAVARES TRANCOSO, DANILO HENRIQUE BUENO DOS SANTOS, DAYVISON JONATHAS DA SILVA, DEISE APARECIDA MORAES JULIO, DENER DOS SANTOS GOULART, DENILSON FELISBINO DE FARIAS, DIEGO FERNANDO COSTA LEANDRO, DIEGO SANTOS E SILVA, DINAEL FERNANDES DAS NEVES, DIONISIO CRISTÓVÃO FERNANDES DOS SANTOS, DIVINA SANTOS DA SILVA, DOUGLAS ROSA TARDIN, DOUGLAS SILVA DOS SANTOS, DRIELE SILVA DOS

SANTOS, EDNEI APARECIDO DA SILVA, EDSON SANTOS SOUZA, EDUARDO MONZANI DE SOUZA, EDVALDO DESIDERIO DA SILVA, ELEN CAROLINE SANTOS SILVA, ELIANA APARECIDA NUNES MOURA, ELIANE DE SOUZADA SILVA, ELISANGELA DE MORAES SILVA, ELISNEI SOARES LIMA, ELOIZA DOS SANTOS RIBEIRO, ELY ALVES FERREIRA, ENZO HENRICK OLIVEIRA VILANOVA SOARES, ERIC LEANDRO ROSA, ETIENE MIRIELA APARECIDA FERREIRA CIMADON, EWERTON DO ROSARIO FERREIRA, FABIO BIAJONE SILVA, FABRICIO SOARES GONÇALVES, FELIPE AUGUSTO SOUZA BATISTA, FERNANDA RODRIGUES FELISBERTO, FLAVIO DA SILVA SANTOS, FLAVIO DOS SANTOS PEREIRA, FRANCISCO RENAN OLIVEIRA, GABRIEL DE MAGALHAES SANTOS, GEISIANY VITORIA SOARES DE OLIVEIRA, GELSON ZIMMERMANN, GENECI RIBEIRO, GENILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA, GERSON ARAGÃO DE SOUZA, GILSON CESAR LIANDRO, GILSON LIRA FRAGA, GRACE HELLEN DE BRITO CAVALCANTI, GUSTAVO CANUTO CAVALLETRO SOARES, HELIO JOSE DA SILVA, HUGO TAMANINI FREITAS MATTOS, HYRLAN LEITE LUIZ DOS SANTOS, IGOR DA SILVA PINTO

ASS: VANDÉRIO DA CONCEIÇÃO PANTOJA
Macapá, 28 de Dezembro de 2021

HASH: 2021-1228-0007-7549

PUBLICIDADE



Cód. verificador: 66714356. Cód. CRC: 6B7CC93

Documento assinado eletronicamente por MAURYANE PACHECO CARDOSO em 30/12/2021 21:45, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

